

**COMUNICAÇÃO INTERNA**  
**Nº 029/2026/GEREC**

Naviraí/MS, 27 de fevereiro de 2026.

**Para: Núcleo de Licitações e Contratos.**

**De: Edvan Thiago Barros Barbosa - Gerente de Receita.**

**Assunto:** Envio de DFD e ETP para o registro de preços da locação de estruturas e som para eventos.

Prezados,

Cordial e respeitosamente, sirvo-me do presente expediente para encaminhar o Documento de Formalização de Demanda (DFD nº 346/2026) e o respectivo Estudo Técnico Preliminar (ETP), referentes à contratação de empresa especializada para locação de estruturas e prestação de serviços de sonorização, inclusive som volante, destinados ao atendimento das campanhas e eventos institucionais promovidos por esta Gerência Municipal de Receita.

A presente contratação tem por finalidade assegurar a adequada divulgação das ações voltadas à arrecadação municipal, tais como campanhas de IPTU, eventuais programas de recuperação fiscal (REFIS) e sorteios institucionais, garantindo alcance efetivo à população, transparência dos atos administrativos e eficiência na comunicação pública, além de proporcionar estrutura adequada para realização dos eventos correlatos.

Diante do exposto, solicita-se o regular prosseguimento dos trâmites administrativos pertinentes, nos termos da legislação vigente, para viabilização da contratação pretendida.

Atenciosamente,

Assinado por:  
*Edvan Thiago Barbosa*  
02/03/2026 - 10:16  
2NRCZ0Y7RXMNX9VEKR4A

---

**Edvan Thiago Barros Barbosa**  
**Gerente de Receita**  
**Portaria nº101, de 31/01/2025**



# MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ

NAVIRAÍ / MS

PEDIDO Nº 346/2026

## DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Centro de Custo: 1014 / GERENCIA DE RECEITA

Dotação	Fonte de Recurso
0101004129020420653390390000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	15000000 - Recursos Ordinarios

**OBJETO:** LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS E SOM PARA EVENTOS.

### JUSTIFICATIVA:

Lote	Ordem	Unidade	Cód.	Descrição	Quantidade
1	1	SERVIÇOS	28053	SERVIÇO DE SOM MECÂNICO DE BAIXA POTÊNCIA - CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO 1.	3
1	2	HORA	28271	SERVIÇO DE SOM, VOLANTE, PARA DIVULGAÇÃO EM TODOS OS BAIRROS DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ - MS, DE CAMPANHAS E DEMAIS EVENTOS.	250
1	3	UN	37927	LOCAÇÃO DE PALCO - CONFORME TERMO DE REFERENCIA.	3
1	4	DIÁRIA	40532	LOCAÇÃO DE PAINEL DE LED. CONFORME TERMO DE REFERENCIA.	3

CPF	Responsável	Atribuição
050.***.***-30	MARCIO FERREIRA DE CASTRO FILHO	FISCAL
007.***.***-06	Fernanda Santana Ribeiro	SUPLENTE
014.***.***-36	ANNELISE OLIVEIRA DOS REIS	GESTOR

Autorizo cumpridas as formalidades

Data 27/02/2026

Assinado por:

*Edvan Thiago Barbosa*

02/03/2026 - 10:16

2NRCZ0Y7RXMNX9VEKR4A

EDVAN THIAGO BARROS BARBOSA

Responsável pela Demanda



## ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

### 1. FUNDAMENTAÇÃO

Contratação de empresa especializada em serviços de sonorização de baixa potência e serviços de som volante, para atender as necessidades da Gerência de Receita

### 2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE:

O serviço de sonorização em propagandas volantes veiculadas é de extrema importância para a comunicação eficaz com a população de Naviraí-MS. Sua capacidade de alcançar uma ampla gama de áreas na cidade, adaptando-se às necessidades específicas de cada campanha ou evento, representa uma ferramenta valiosa para informar, educar e engajar os cidadãos.

A prestação de serviços de sonorização e propagandas volantes no município não só fortalece a comunicação governamental com os cidadãos, mas também promove uma gestão mais eficiente e responsável dos recursos públicos, contribuindo para o desenvolvimento e bem-estar da comunidade local.

Os itens ao qual se propõe adquirir por meio do Pedido de Compras 346/2026 serão utilizados para atender as campanhas promovidas por esta gerência pelos próximos 12 meses. Ressaltamos que os serviços a serem contratados serão utilizados nos seguintes eventos:

\*Divulgação do vencimento do IPTU 2026/27, para pagamento das cotas únicas.

\*Divulgação e realização dos sorteios de Prêmios da campanha “2026/27 em dia, dá Premios”.

\*Divulgação REFIS 2026/27, se houver.

### 3. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL

A contratação que se propõe por meio do Pedido de Compras 346/2026 e por meio deste Estudo Técnico Preliminar está prevista no Plano de Contratação Anual do Município, tendo sido informado por esta Gerência no momento oportuno. Em anexo o referido plano.



#### **4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

Para que a contratação atinja os resultados pretendidos pela administração pública e assim alcance desempenho satisfatório, a contratação deverá moldar-se nos seguintes requisitos:

- ✓ Que as Empresas detenham a habilitação pertinente para a realização do objeto pretendido;
- ✓ Que as Empresas possuam toda a documentação fiscal e técnica necessária.
- ✓ Que as Empresas realizem as prestações de serviços de acordo com as condições estipuladas no Termo de Referência e no Estudo Técnico Preliminar.

#### **5. ESTIMATIVA DE QUANTIDADES**

A quantidade estimada dos itens do Pedido de Compras 346/2026 foi baseada na necessidade dessa Gerência de Receita, de acordo com a programação de eventos a serem realizados durante os próximos 12 meses.

#### **6. LEVANTAMENTO DE MERCADO**

Para essa contratação em específico, a pesquisa de preços juntamente com a estimativa de preço médio será juntado aos autos do processo administrativo em momento oportuno.

#### **7. ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO**

O Mapa de Preços com as Fontes de Preços realizadas para essa Contratação seguirá o Decreto Municipal 34/2023. O valor estimado para esta contratação se dará com base na pesquisa de preço devidamente juntada aos autos do processo administrativo.

Fonte: 15000000 Próprio

Despesa: 292 - Outros serviços de terceiros - PJ

#### **8. DESCRIÇÃO DA DEMANDA COMO UM TODO**

A referida contratação deverá ser realizada por meio de pregão com posterior assinatura da Ata de Registro de Preços com validade de no mínimo 12 meses, que atenda essa Gerência nos eventos promovidos durante a sua vigência.



## 9. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

A referida contratação visa atender os setores de cadastro e fiscalização. Conforme já mencionado neste ETP, as Contratações / Pedidos de Empenhos, serão realizadas durante toda a vigência da mesma, pelo fato de que temos eventos ao longo de todo o ano a serem realizados.

## 10. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Por meio desta contratação estaremos contratando um serviço especializado em fornecimento de serviço de sonorização, de forma que os eventos promovidos por essa Gerência sejam realizados com qualidade sonora, para todos que irão participar do mesmo.

## 11. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Para essa contratação não é necessário adotar nenhuma providência específica.

Em relação a fiscalização Contratual, o mesmo será realizado pelos Fiscais de Contrato designados.

## 12. CONTRATAÇÕES CORRELATAS / INTERDEPENDENTES

Não possuímos nenhuma contratação correlata a essa em andamento.

## 13. ANÁLISE DE CONTRATAÇÕES ANTERIORES

Em relação a última contratação com essa finalidade, entendemos que atendeu as necessidades dessa Gerência, com a prestadora de serviço realizando os serviços sempre que solicitados, da melhor forma possível.

Em relação ao serviço de som de baixa potência e som volante, o mesmo foi contratado através do Processo Licitatório: 146/2024, Pregão: 063/2024, Ata de Registro de Preços 051/2024.

## 14. IMPACTOS AMBIENTAIS

Não se aplica a essa contratação.

## 15. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Devido a necessidade evidente demonstrada pelo objeto pretendido neste estudo e, após analisar as informações apresentadas pelos setores demandantes, consideramos **viável** a Contratação de Serviços de Sonorização de Baixa e Média Potência *para dar atendimento a*



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
GERÊNCIA DE RECEITA  
CNPJ 03.155.934/0001-90

Gerência de Receita, por meio de Licitação na Modalidade de Pregão Eletrônico em atendimento as necessidades da Prefeitura de Naviraí/MS, **seguindo as orientações técnicas contidas neste estudo.**

## 16. DOCUMENTOS DA ESTIMATIVA DE MERCADO

Eu, Márcio Ferreira de Castro Filho, matrícula nº 576661173, lotado na Gerência de Receita, digitei, o referido Estudo Técnico. Eu Edvan Thiago Barros Barbosa Gerente de Receita, li e concordo com os termos aqui solicitados.

Assinado por:  
*Márcio Ferreira de Castro Filho*  
27/02/2026 - 19:58  
XEU8H3BVTQQUY2SYPYIDW

**Márcio Ferreira de Castro Filho**  
Assistente Administrativo  
Mat. 576661173  
Fiscal de contrato

Assinado por:  
*Fernanda Santana Ribeiro*  
02/03/2026 - 08:44  
PMTERLIGRLWKSRSNOUVYA

**Fernanda Santana Ribeiro**  
Gerente de equipe Cad. Econômico  
Mat. 35047801  
Suplente fiscal de contrato

Naviraí-MS, 27 de fevereiro de 2026.

Assinado por:  
*Edvan Thiago Barbosa*  
02/03/2026 - 10:16  
2NRCZ0Y7RXMNQXP9VEKR4A

**EDVAN THIAGO BARROS BARBOSA**  
GERENTE DE RECEITA E ORDENADOR DE DESPESAS  
Conforme portaria nº101, de 31/01/2025



**Prefeitura Municipal de Naviraí-MS**  
**Estado de Mato Grosso do Sul**  
*Gerência de Desenvolvimento Econômico*



Naviraí/MS, 25 de fevereiro de 2026.

**COMUNICAÇÃO INTERNA Nº. 031/2026/GEDEC**

De: José Antônio Cordeiro Leal Uemura Gerente de Desenvolvimento Econômico.  
Para: Gerencia de Núcleo de Licitação

Senhor Gerente,

Vimos através deste encaminhar a Vossa Senhoria Pedido de compra 261/2024, visando contratação de empresa especializada em locação de Estruturas tipo; Tendões, Grades de contenção, camarins, e sons, para atendimento as ações e eventos da Gerencia de Desenvolvimento Econômico,

**Justificativa:** São várias as ações e eventos promovidas pela Gerencia De Desenvolvimento Econômico, e por isso se faz necessário abertura de processo licitatório visando a contratação de empresas especializadas na prestação desses tipos de serviços.

Será indicado como Gestor do contrato a servidora Rosangela Belizario da Cruz, matricula 225273, Lucas Ricardo Maceda Piaba Fiscal e a Servidora ,Juliana Pinheiro Moreira Silvério matricula 2321-3 Fiscal suplente.

Assinado por:  
**JOSE ANTONIO CORDEIRO LEAL UEMURA**  
27/02/2026 - 15:29  
SRTDW9YCTFOZDKVKS1EMG

**José Antônio Cordeiro Leal Uemura**  
Gerente de Desenvolvimento Econômico

Portaria 13, 02 de janeiro 2025.



# MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ

NAVIRAÍ / MS

PEDIDO Nº 339/2026

## DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Centro de Custo: 109 / GER. DE DES. ECONOMICO

Dotação	Fonte de Recurso
0100804122020320523390390000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	15000000 - Recursos Ordinarios

**OBJETO:** LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS

**JUSTIFICATIVA:** FUTURA CONTRATAÇÃO DE ESTRUTURAS

Lote	Ordem	Unidade	Cód.	Descrição	Quantidade
1	1	SERVIÇOS	28053	SERVIÇO DE SOM MECÂNICO DE BAIXA POTÊNCIA - CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO 1.	8
1	2	HORA	28271	SERVIÇO DE SOM, VOLANTE, PARA DIVULGAÇÃO EM TODOS OS BAIRROS DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ - MS, DE CAMPANHAS E DEMAIS EVENTOS.	250
1	3	DIÁRIA	35989	SANITÁRIO QUÍMICO PORTÁTIL COM SUCÇÃO DIÁRIA E REPOSIÇÃO DE QUÍMICA BIODEGRADÁVEL (DIA)	8
1	4	DIÁRIA	35990	SANITÁRIO QUÍMICO PORTÁTIL PNE COM SUCÇÃO DIÁRIA E REPOSIÇÃO DE QUÍMICA BIODEGRADÁVEL (DIA)	4
1	5	DIÁRIA	40532	LOCAÇÃO DE PAINEL DE LED. CONFORME TERMO DE REFERENCIA.	10
1	6	METRO QUADRAD	52378	LOCACAO DE BOX TRUSS - PADRAO Q30 - CONFORME TERMO DE REFERENCIA	30
1	7	DIÁRIA	52383	LOCAÇÃO DE TENDA ABERTA OU FECHADA MEDINDO NO MÍNIMO 05 METROS DE FRENTE X 05 METROS DE PROFUNDIDADE, COM 02 METROS DE ALTURA - CONFORME TERMO DE REFERENCIA	8
1	8	DIÁRIA	52384	LOCAÇÃO DE TENDA ABERTA OU FECHADA MEDINDO NO MÍNIMO 10 METROS DE FRENTE X 10 METROS DE PROFUNDIDADE, COM 02 METROS DE ALTURA - CONFORME TERMO DE REFERENCIA	5
1	9	DIÁRIA	52385	LOCAÇÃO DE TENDA ABERTA OU FECHADA MEDINDO NO MÍNIMO 03 METROS DE FRENTE X 03 METROS DE PROFUNDIDADE, COM 02 METROS DE	8

Lote	Ordem	Unidade	Cód.	Descrição	Quantidade
				ALTURA - CONFORME TERMO DE REFERENCIA	
1	10	DIÁRIA	52607	STAND 4X4 - CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA STAND MODULAR MEDINDO 4,00 M X 4,00 M, TOTALIZANDO 16M², COM SISTEMA DE CLIMATIZAÇÃO POR AR-CONDICIONADO E EQUIPAMENTOS: 1 (UMA) GELADEIRA, 01 (UM) BALCÃO DE ATENDIMENTO; 01 (UMA) MESA; 02 (DUAS) CADEIRAS OU QUANTIDADE EQUIVALENTE COMPATÍVEL COM O LAYOUT DO STAND; MOBILIÁRIO ADEQUADO AO USO EM EVENTOS, EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO. IDENTIFICAÇÃO VISUAL: TESTEIRA FRONTAL COM ESPAÇO PARA APLICAÇÃO DE LOGOMARCA OU IDENTIFICAÇÃO INSTITUCIONAL (ADESIVO OU LONA), CONFORME ORIENTAÇÃO DA CONTRATANTE.	3
1	11	DIÁRIA	52608	STAND 8X8 - CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA STAND MODULAR MEDINDO 8,00 M X 8,00 M, TOTALIZANDO 64M², COM SISTEMA DE CLIMATIZAÇÃO POR APARELHO(S) DE AR- CONDICIONADO E EQUIPAMENTOS: 01 (UMA) GELADEIRA, 01 (UM) BALCÃO DE ATENDIMENTO; 01 (UMA) MESA; 04 (QUATRO) CADEIRAS OU QUANTIDADE EQUIVALENTE COMPATÍVEL COM O LAYOUT DO STAND; IDENTIFICAÇÃO VISUAL: TESTEIRA FRONTAL COM ESPAÇO PARA APLICAÇÃO DE LOGOMARCA OU IDENTIFICAÇÃO INSTITUCIONAL (ADESIVO OU LONA), CONFORME ORIENTAÇÃO DA CONTRATANTE.	2

CPF	Responsável	Atribuição
727.***.***-82 614.***.***-63	Rosangela Belizario da Cruz LUCAS RICARDO MACEDO PIABA	GESTOR FISCAL

Autorizo cumpridas as formalidades

Data 25/02/2026

Assinado por:  
**JOSE ANTONIO CORDEIRO LEAL UEMURA**  
27/02/2026 - 15:29  
SRTDW9YCTFOZDKVKS11EMG

**JOSE ANTONIO CORDEIRO LEAL UEMURA**  
Responsável pela Demanda



# Prefeitura Municipal de Naviraí

Estado de Mato Grosso do Sul

CNPJ 03.155.934/0001-90

## ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

### GERÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA 339/2026

#### **INTRODUÇÃO**

Constitui objeto dessa solicitação a realização de registro de preço para futura contratação de fornecedor objetivando a aquisição de Contratação de serviço de locação de tendas, camarins, som mecânico, som ambulante, grade de contenção para atender eventos promovidos pelo Gerencia de Desenvolvimento Econômico

#### **1- DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE**

A contratação de empresa para prestação de serviços justifica-se em razão da Gerencia de Desenvolvimento Econômico promover

Várias ações, tais como, feirões de emprego, através da Casa do Trabalhador, bem como eventos voltado ao empreendedorismo, através da Sala do empreendedor, entre eles, Dia da Oportunidade, Semana do Mei e ações voltadas ao fomento da Industria e comércio e turismo. A contratação evita despesas de última hora com a prestação de serviços, imprescindíveis em eventos.

#### **2- PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL**

A presente contratação está prevista no Plano de Contratações Anual conforme demonstrado em documento em anexo.

#### **3- REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

A presente contratação visa atender a demanda dos órgãos participantes, conforme condições, quantidades, especificações e exigências estabelecidas neste instrumento.

#### **4- ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES**

A quantidade foi estimada objetivando atender os eventos/reuniões promovidos pelo Gerencia de Desenvolvimento Economico pelo prazo de 1 ano, acrescentando-se uma porcentagem a mais para assegurar o fornecimento em casos de eventos não programados.



# Prefeitura Municipal de Naviraí

Estado de Mato Grosso do Sul

CNPJ 03.155.934/0001-90

Item	código	Descrição	Quantidade Estimada
01	28053	SERVIÇO DE SOM MECÂNICO BAIXA POTÊNCIA	8
02	28271	SERVIÇO DE SOM VOLANTE PARA DIVULGAÇÃO EM TODOS OS BAIRROS DO MUNICÍPIO DE NAVIRAI	250
03	35989	SANITÁRIO QUÍMICO PORTÁTIL COM SUCCÃO DIARIA E REPOSIÇÃO DEQUIMICA BIODEGRADAVEL(DIA)	8
04	3599	SANITÁRIO QUÍMICO PORTÁTIL PNE COM SUCCÃO DIARIA E REPOSIÇÃO DEQUIMICA BIODEGRADAVEL(DIA)	4
05	40532	LOCAÇÃO DE PAINÉL DE LED	10
06	52378	LOCAÇÃO DE BOX TRUSS	30
07	52383	LOCAÇÃO DE TENDA ABERTA OU FECHADA MEDINDO NO MÍNIMO 05 METROS DE FRENTEX 05 METROS DE PROFUNDIDADE, COM 02 METROS DE ALTURA	8
08	52384	LOCAÇÃO DE TENDA ABERTA OU FECHADA MEDINDO NO MÍNIMO 10 METROS DE FRENTEX 10 METROS DE PROFUNDIDADE, COM 02 METROS DE ALTURA	5
09	52385	LOCAÇÃO DE TENDA ABERTA OU FECHADA MEDINDO NO MÍNIMO 03 METROS DE FRENTEX 03 METROS DE PROFUNDIDADE, COM 02 METROS DE ALTURA	8
10	52607	STAND 4X4- CONFORME TERMO DE REFERENCIA	3
11	52608	STANDE 8X8 - CONFORME TERMO DE REFERENCIA	2

## 5- LEVANTAMENTO DE MERCADO

Na forma do disposto no art. 18, §1º, da Lei Federal 14.133, quando do levantamento de mercado, para fins de identificação das possíveis soluções existentes, a equipe de



# Prefeitura Municipal de Naviraí

Estado de Mato Grosso do Sul

CNPJ 03.155.934/0001-90

planejamento deve evidenciar o problema a ser resolvido e a sua melhor solução, realizando uma análise comparativa entre as soluções identificadas, com objetivo de identificar a solução que apresente maior vantajosidade econômica, ganhos de eficiência administrativa, continuidade sustentável social e ambiental, incorporação de tecnologias, possibilidade de compra e opções menos onerosas à Administração Pública Municipal.

Em consulta às mídias, extraiu-se informações de que os certames licitatórios envolvendo o objeto são realizados na modalidade pregão eletrônico e via sistema registro de preço. Ademais, este sistema permite atender uma eventual e futura necessidade, aumentando a eficiência administrativa, reduzindo o número de licitações, possibilitando a compra progressiva, atendendo a mais de um órgão, reduzindo custos operacionais, otimizando os processos, restando assim a vantajosidade do SRP.

Outra solução apontada seria a contratação de profissionais que ficassem em constante disponibilidade do órgão, atendendo de forma plena as demandas. Entretanto, para a realidade desta prefeitura, esse tipo de contratação, que garanta exclusividade do colaborador,

Diante das soluções acima e do embasamento da legislação vigente, sugere-se a Contratação de Empresa especializada no serviço de locação das estruturas, objeto desse Estudo Técnico Preliminar através de Licitação por Registro de Preços a fim de englobar todos os eventos programados e os que vierem a surgir durante a vigência da Ata decorrente do Registro de Preço.

## **6- ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO**

De acordo com a pesquisa de mercado realizada no intuito de prospectar e analisar soluções para a pretensa aquisição, a estimativa do valor total da contratação estão apresentados no Mapa Geral de Comparativo de Preços em anexo.

## **7- DESCRIÇÃO DA DEMANDA COMO UM TODO**

A solução proposta é a contratação de Empresa especializada no serviço de locação das estruturas para atender os eventos promovidos pela gerencia de Desenvolvimento Economica, visando garantir durante 12 meses o quantitativo estimado de eventos.

A Contratada fica obrigada a manter a qualidade dos produtos exigida no Termo de Referência, sob pena de sofrer as sanções legais aplicáveis, além de ser obrigada a reparar os prejuízos que causar a Contratante ou a terceiros, decorrentes de falhas nos produtos ou de sua respectiva entrega ou ainda relacionados à fabricação ou montagem

## **8- JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO**

Considerando que, neste caso, trata-se de objeto único, a adjudicação será em grupo, visando melhor gestão do contrato e aproveitamento econômico da escala de mercado.



# Prefeitura Municipal de Naviraí

Estado de Mato Grosso do Sul

CNPJ 03.155.934/0001-90

## **9- DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS**

Pretende-se, com o presente processo licitatório, assegurar a seleção da proposta apta a gerar a aquisição mais vantajosa para o Município, assegurando tratamento isonômico entre os licitantes, bem como a justa competição, bem como evitar contratação com sobre preço ou com preço manifestamente inexequível e superfaturamento na execução do contrato.

A aquisição decorrente do presente processo licitatório exigirá da contratada o cumprimento das boas práticas de sustentabilidade, contribuindo para a racionalização e otimização do uso dos recursos, bem como para a redução dos impactos ambientais.

## **10- PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO**

Para a contratação pretendida não haverá necessidade de providências prévias no âmbito da Administração. Entretanto, o gestor e fiscal do contrato devem ter ciência do que disciplina os procedimentos para fiscalização e gestão dos contratos administrativos.

Ademais, para que a pretendida contratação tenha sucesso, é preciso que outras etapas sejam concluídas, quais sejam:

- a) elaboração de minuta do edital;
- b) realização de certificação de disponibilidade orçamentária;
- c) designação em Portaria de pregoeiro, equipe de apoio, agente de contratação (conforme o caso);
- d) elaboração de minuta do contrato;
- e) encaminhamento do processo para análise jurídica;
- f) análise da manifestação jurídica e atendimento aos apontamentos constantes no parecer, mediante os ajustes indicados;
- g) publicação e divulgação do edital e anexos;
- h) resposta a eventuais pedidos de esclarecimentos e/ou impugnação, caso aplicável;
- i) realização do certame, com suas respectivas etapas;
- l) assinatura e publicação da Ata de Registro de Preços.

## **11- CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES**

Não foram identificadas contratações correlata ou interdependentes com a contratação pretendida.

## **12- IMPACTOS AMBIENTAIS**

A prestação de serviços decorrente do presente processo licitatório exigirá da contratada o cumprimento das boas práticas de sustentabilidade, contribuindo para a racionalização e otimização do uso dos recursos, bem como para a redução dos impactos ambientais, tais como:

- Orientar seus empregados sobre prevenção e controle de risco aos trabalhadores, bem como sobre práticas socioambientais para economia de energia, de água e redução de



# Prefeitura Municipal de Naviraí

Estado de Mato Grosso do Sul

CNPJ 03.155.934/0001-90

geração de resíduos sólidos no ambiente onde se prestará o serviço;

- Utilizar equipamentos de menor impacto ambiental;
- Observar a Resolução CONAMA n. 20/1994, utilizando equipamentos que gerem menos ruído em seu funcionamento;
- Destinar de forma ambientalmente adequada todos os materiais e equipamentos que foram utilizados na prestação de serviços;

## 13- VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Uma vez que a relação custo-benefício da prestação de serviços é considerada favorável, e os requisitos relevantes para contratação foram adequadamente levantados e analisados, conforme fundamentação acima exposta, especialmente no que tange à solução para a modalidade de contratação, esta Equipe de Planejamento, considerando as características do bem que demonstram a necessidade de contratações, conclui pela viabilidade da presente contratação, utilizando-se da modalidade licitatória pregão eletrônico, via Sistema Registro de Preço, a qual se enquadra nos termos legais declara viável esta contratação.

## 14 - EQUIPE TÉCNICA RESPONSÁVEL

Assinado por:

*Lucas Ricardo Macedo*

27/02/2026 - 15:34  
HAPDQBXFT3UEUPRBVZW8TG

**LUCAS RICARDO MACEDO PIABA**  
Matricula 3495931

Assinado por:

*Rosângela Belizário da Cruz*

02/03/2026 - 09:33  
ERQFBRJPSEIWL90WBHHCA

**ROSANGELA BELIZARIO DA CRUZ**  
Matrícula nº 22527-3

Assinado por:

*JOSE ANTONIO CORDEIRO LEAL UEMURA*

27/02/2026 - 15:29  
SRTDW9YCTF0ZDKVKS1EMG

**JOSÉ ANTONIO CORDEIRO LEAL UEMURA**  
Gerente de Desenvolvimento Economico

Naviraí-MS, 25 de fevereiro de 2026.

COMUNICAÇÃO INTERNA Nº: 195/2026/GMS/COMPRAS

Naviraí/MS, 26 de Fevereiro de 2026.

**De:** Josiane de oliveira Silva

**Gerente de Saúde**

**Para:** Samia Nunes

**Núcleo de Licitação e Contratos**

**Assunto: Pedido de Compra 127/2026- LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS E SOM PARA EVENTOS, CONFORME TERMO DE REFERENCIA.**

Prezada Senhora,

Encaminhamos a presente solicitação referente à Lista de Compras nº 34, cujo objeto trata da contratação de empresa especializada para locação de estruturas e som para eventos, conforme especificações constantes no Termo de Referência.

A contratação tem como finalidade atender às demandas da Gerência Municipal de Saúde (GMS) nas ações, campanhas e eventos institucionais promovidos pela Secretaria Municipal de Saúde, garantindo a adequada estrutura física e sonora necessária para o pleno desenvolvimento das atividades.

Justificativa: A locação das estruturas e equipamentos de som faz-se necessária para assegurar a organização, acessibilidade, qualidade técnica e eficiência na realização dos eventos e ações públicas de saúde, proporcionando melhor atendimento à população e suporte adequado às equipes envolvidas.

**Gerenciador:** Adriana Barbosa dos Santos – **Matrícula** 3702-8 – Gerente de Equipe de Agendamento e Regulação - **Formação:** Técnico em Controle de Qualidade

**Fiscal:** Wilson Carlos Gonçalves - **Matrícula** 1082002 - Coordenador da Atenção Básica-  
**Formação:** Técnico em Enfermagem



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ  
Estado de Mato Grosso do Sul  
**Gerência de Saúde**

---

**Suplente:** Elisangela Graciela Bley Villalba Andrade – **Matrícula** 6466101 - Enfermeira -  
**Formação:** Enfermagem.

FONTE/RECURSO:  
1600/UNIÃO  
1500/FUS

Assinado por:  
*Josiane de Oliveira Silva*  
27/02/2026 - 11:18  
QWGFHJDQQCGPQ9BCN232G

---

**JOSIANE DE OLIVEIRA SILVA**  
**GERENTE DE SAÚDE**



# FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

NAVIRAÍ / MS

PEDIDO Nº 127/2026

## DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

**Centro de Custo:** 5 / FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

**OBJETO:** LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS E SOM PARA EVENTOS, CONFORME TERMO DE REFERENCIA

**JUSTIFICATIVA:** PARA ATENDER ORGAO DA GERENCIA MUNICIPAL DE SAUDE

Lote	Ordem	Unidade	Cód.	Descrição	Quantidade
1	1	SERVIÇOS	28053	SERVIÇO DE SOM MECÂNICO DE BAIXA POTÊNCIA - CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO 1.	20
1	2	HORA	28271	SERVIÇO DE SOM, VOLANTE, PARA DIVULGAÇÃO EM TODOS OS BAIRROS DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ - MS, DE CAMPANHAS E DEMAIS EVENTOS.	530
1	3	DIÁRIA	52383	LOCAÇÃO DE TENDA ABERTA OU FECHADA MEDINDO NO MÍNIMO 05 METROS DE FRENTE X 05 METROS DE PROFUNDIDADE, COM 02 METROS DE ALTURA - CONFORME TERMO DE REFERENCIA	4
1	4	DIÁRIA	52384	LOCAÇÃO DE TENDA ABERTA OU FECHADA MEDINDO NO MÍNIMO 10 METROS DE FRENTE X 10 METROS DE PROFUNDIDADE, COM 02 METROS DE ALTURA - CONFORME TERMO DE REFERENCIA	4

CPF	Responsável	Atribuição
010.***-70	ADRIANA BARBOSA DOS SANTOS	GESTOR
886.***-34	WILSON CARLOS GONÇALVES	FISCAL
804.***-00	ELISANGELA GRACIELA BLEY VILHALBA ANDRADE	SUPLENTE

Autorizo cumpridas as formalidades

Data 12/02/2026

Assinado por:  
*Josiane de Oliveira Silva*  
27/02/2026 - 11:18  
QWGFHJDQCGPQ9BCN232G

JOSIANE DE OLIVEIRA SILVA

Responsável pela Demanda

## **ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP**

### **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS E SOM PARA EVENTOS**

#### **Descrição da Necessidade**

O presente Estudo Técnico Preliminar tem por finalidade apresentar análise técnica acerca da necessidade de contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de estruturas e equipamentos de sonorização destinados à realização de eventos, campanhas e ações institucionais promovidas pela Gerência Municipal de Saúde de Naviraí/MS.

A contratação visa garantir suporte estrutural e sonoro adequado para execução das atividades públicas de saúde, proporcionando condições técnicas necessárias para organização, comunicação e desenvolvimento das ações junto à população.

#### **Objetivo da Contratação**

Disponibilizar infraestrutura adequada, por meio da locação de estruturas e equipamentos de som, incluindo os serviços técnicos necessários, para atendimento das demandas institucionais da Secretaria Municipal de Saúde durante a realização de eventos oficiais, campanhas educativas, ações coletivas, bem como para a divulgação de campanhas, demais eventos institucionais e veiculação de informativos de interesse público.

#### **Quantitativo da Demanda**

O quantitativo solicitado foi definido pela Gerência Municipal de Saúde, conforme necessidade operacional para realização dos eventos e ações institucionais planejadas.

A demanda está descrita no documento de Formalização de Demanda: N° 127/2026, contemplando a locação de:

Estruturas para eventos, tendas abertas, conforme necessidade;  
Equipamentos de sonorização (Serviço de Som Mecânico);  
Serviços de Som, Volante, para Divulgação em todos os Bairros do Município de Naviraí.

### Conclusão

Diante da necessidade apresentada pela Gerência Municipal de Saúde e da análise técnica realizada, verifica-se a viabilidade da contratação para locação de estruturas e equipamentos de som, e Serviço de Som, Conforme especificações do Termo de Referência, visando garantir suporte adequado às atividades institucionais e eventos promovidos pela Secretaria Municipal de Saúde.

**Gerenciador:** Adriana Barbosa dos Santos - **Matrícula** 3702-8 - Gerente de Equipe de Agendamento e Regulação - **Formação:** Técnico em Controle de Qualidade

**Fiscal:** Wilson Carlos Gonçalves - **Matrícula** 1082002 - Coordenador da Atenção Básica-  
**Formação:**Técnico em Enfermagem

**Suplente:** Elisangela Graciela Bley Villalba Andrade - **Matrícula** 6466101 - Enfermeira -  
**Formação:** Enfermagem.

FONTE /RECURSO

1600/UNIÃO

1500/FUS

Naviraí/MS, 26 de Fevereiro de 2026.

Assinado por:

*Adriana Barbosa dos Santos*

27/02/2026 - 08:47  
ESJGEV4ITXOP0SLPE9FYLK

**Adriana Barbosa dos Santos**  
**Gerente de Equipe de Agendamento e**  
**Regulação**  
**Matrícula N°. 3702-8**

Assinado por:

*Josiane de Oliveira Silva*

27/02/2026 - 11:18  
QWGFHJDQCGPQ9BCN232G

**Josiane de Oliveira Silva**  
**GERENTE DE SAÚDE**



# Prefeitura Municipal de Naviraí-MS

## Gerência de Obras

Naviraí – MS, 26 de fevereiro de 2026.

### COMUNICAÇÃO INTERNA Nº. 136/2026/COMPRAS

De: Fabiano Costa  
Para: Goreth de Aguiar

**Gerente de Obras**  
**Gerente de Núcleo de Licitações e Contratos**

Senhora Gerente,

Em resposta a C. I nº 054/2026/NLC, encaminhamos Documento de Formalização de Demanda e Estudo Técnico Preliminar, com justificativa e quantitativo para **LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS E SOM PARA EVENTOS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.**, conforme itens da Lista de Compra nº 34.

Segue anexo:

- Documento de Formalização de Demanda 334/2026;
- Estudo Técnico Preliminar.

Na qualidade de **Gerente Municipal de Obras**, no uso da competência que me foi outorgada pelo DECRETO N.º 50, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2025, designo os servidores:

Vânia Neloni Machiavelli - matrícula 3499-1, para a função de Gestora;

Gabriel da Costa Benites - matrícula 57661483, Fiscal de Contrato;

Taine Fabrine de Souza Moura - matrícula 7453-5, para Fiscal Suplente.

Atenciosamente,

Assinado por:  
*Fabiano Costa*  
27/02/2026 - 10:42  
PJDNDPI6R4C0QEKWUBL8LA

**Fabiano Costa**  
Gerente de Obras



# MUNICÍPIO DE NAVIRAI

NAVIRAI / MS

PEDIDO Nº 334

## DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

**Centro de Custo:** 105 / GER. DE OBRAS

**Data Estimada da Contratação:**

**OBJETO:** LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS E SOM PARA EVENTOS.

**JUSTIFICATIVA:** A Gerência de Obras realiza, ao longo do exercício, inaugurações de obras públicas, eventos institucionais, campanhas e ações comunitárias que demandam infraestrutura adequada para garantir organização, segurança, acessibilidade e qualidade na comunicação com a população.

Lote	Ordem	Unidade	Cód.	Cód.N.	Descrição	Quant.	V. Unit.	V. Tot. It.
1	1	SERVIÇOS	28053	null	SERVIÇO DE SOM MECÂNICO DE BAIXA POTÊNCIA - CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO 1.	5	,00	,00
1	2	HORA	28271	null	SERVIÇO DE SOM, VOLANTE, PARA DIVULGAÇÃO EM TODOS OS BAIRROS DO MUNICÍPIO DE NAVIRAI - MS, DE CAMPANHAS E DEMAIS EVENTOS.	24	,00	,00
1	3	DIÁRIA	35989	null	SANITÁRIO QUÍMICO PORTÁTIL COM SUCÇÃO DIÁRIA E REPOSIÇÃO DE QUÍMICA BIODEGRADÁVEL (DIA)	10	,00	,00
1	4	DIÁRIA	52383	null	LOCAÇÃO DE TENDA ABERTA OU FECHADA MEDINDO NO MÍNIMO 05 METROS DE FRENTE X 05 METROS DE PROFUNDIDADE, COM 02 METROS DE ALTURA - CONFORME TERMO DE REFERENCIA	5	,00	,00
1	5	DIÁRIA	52384	null	LOCAÇÃO DE TENDA ABERTA OU FECHADA MEDINDO NO MÍNIMO 10 METROS DE FRENTE X 10 METROS DE PROFUNDIDADE, COM 02 METROS DE ALTURA - CONFORME TERMO DE REFERENCIA	5	,00	,00

**Valor Total:**

**R\$ ,00**

CPF	Responsável	Atribuição
933.***.***-34	Vania Neloni Machiavelli Spoladore	GESTOR
001.***.***-02	Taine Fabrine de Souza Moura	SUPLENTE
020.***.***-16	Gabriel da Costa Benites	FISCAL

Data: 23/02/2026

Usuário Elaborador: Vânia Neloni Machiavelli

Autorizo cumpridas as formalidades legais

Assinado por:  
*Fabiano Costa*  
27/02/2026 - 10:42  
PJDNDPI6R4C0QEKWUBL8LA

---

FABIANO COSTA  
Responsável pela Demanda



## ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

### 1. OBJETO:

Contratação de empresa especializada para **locação, montagem, desmontagem e operação de estruturas para eventos**, incluindo sonorização, iluminação, palco, tendas, gerador de energia, banheiros químicos e demais itens necessários, destinados à realização de inaugurações de obras públicas, eventos institucionais, campanhas educativas, ações comunitárias e demais atividades promovidas pelo Município pelo período de 12 meses.

### 2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE:

A Gerência de Obras realiza, ao longo do exercício, inaugurações de obras públicas, eventos institucionais, campanhas e ações comunitárias que demandam infraestrutura adequada para garantir organização, segurança, acessibilidade e qualidade na comunicação com a população.

A inexistência de estrutura própria suficiente para atender à demanda torna necessária a contratação de empresa especializada, garantindo:

- Estrutura adequada e segura ao público e autoridades;
- Qualidade na sonorização e comunicação dos atos oficiais;
- Atendimento às normas de segurança e acessibilidade;
- Eficiência na execução dos eventos;
- Economicidade, evitando aquisição e manutenção de equipamentos próprios de alto custo e uso eventual.

### 3. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL.

A contratação que se propõe por meio deste Estudo Técnico Preliminar encontra-se prevista no Plano de Contratação Anual do Município, conforme informado por esta Gerência no momento oportuno.

### 4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO.

Para que a contratação atinja os resultados pretendidos pela Administração Pública e alcance desempenho satisfatório, deverão ser observados os seguintes requisitos:

- Comprovar capacidade técnica compatível com o objeto;



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
GERÊNCIA DE OBRAS  
CNPJ 03.155.934/0001-90

- Disponibilizar equipe técnica especializada para montagem, operação e desmontagem;
- Fornecer equipamentos em perfeito estado de conservação e funcionamento;
- Atender às normas de segurança do trabalho e legislação vigente;
- Responsabilizar-se por transporte, montagem, desmontagem e operação;
- Apresentar ART/RRT quando exigido;
- Garantir cumprimento dos prazos estabelecidos para cada evento;
- Possuir regularidade fiscal e trabalhista.

Os equipamentos deverão atender às especificações mínimas definidas no Termo de Referência.

## 5. ESTIMATIVA DE QUANTIDADES.

A estimativa de quantitativos considerou os possíveis eventos que ocorrerão durante o ano com as inaugurações de obras a serem finalizadas no exercício de 2026.

### 5.1 Os objetos a serem adquiridos possui as especificações técnicas descritas e a estimativa a ser adquirida:

ITEM	UN	CÓD.	ESPECIFICAÇÃO	QTDE
1	Serv	28053	SERVIÇO DE SOM MECÂNICO DE BAIXA POTÊNCIA - CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO 1	5
2	HR	28271	SERVIÇO DE SOM, VOLANTE, PARA DIVULGAÇÃO EM TODOS OS BAIROS DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ - MS, DE CAMPANHAS E DEMAIS EVENTOS	24
3	DIARIA	35989	SANITÁRIO QUÍMICO PORTÁTIL COM SUCCÃO DIÁRIA E REPOSIÇÃO DE QUÍMICA BIODEGRADÁVEL (DIA)	10
4	DIARIA	52383	LOCAÇÃO DE TENDA ABERTA OU FECHADA MEDINDO NO MÍNIMO 05 METROS DE FRENTE X 05 METROS DE PROFUNDIDADE, COM 02 METROS DE ALTURA - CONFORME TERMO DE REFERENCIA	5
5	DIARIA	52384	LOCAÇÃO DE TENDA ABERTA OU FECHADA MEDINDO NO MÍNIMO 10 METROS DE FRENTE X 10 METROS DE PROFUNDIDADE, COM 02 METROS DE ALTURA - CONFORME TERMO DE REFERENCIA.	5

## 6. LEVANTAMENTO DE MERCADO.

O levantamento de mercado identificou que há número suficiente de empresas especializadas na locação de estruturas para eventos na região, aptas a atender à demanda municipal.

- Foram observadas as seguintes soluções disponíveis:
- Contratação por evento específico;



- Registro de preços para atendimento parcelado conforme demanda;
- Contratação global anual com execução sob demanda.

A solução mais vantajosa é a contratação sob demanda, preferencialmente por meio de Sistema de Registro de Preços, considerando a imprevisibilidade quanto à quantidade exata de eventos ao longo do exercício e a necessidade de flexibilidade.

#### **7. ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO:**

O levantamento de mercado identificou que há número suficiente de empresas especializadas na locação de estruturas para eventos na região, aptas a atender à demanda municipal.

Foram observadas as seguintes soluções disponíveis:

Contratação por evento específico;

Registro de preços para atendimento parcelado conforme demanda;

Contratação global anual com execução sob demanda.

A solução mais vantajosa é a contratação sob demanda, preferencialmente por meio de Sistema de Registro de Preços, considerando a imprevisibilidade quanto à quantidade exata de eventos ao longo do exercício e a necessidade de flexibilidade.

#### **8. DESCRIÇÃO DA DEMANDA COMO UM TODO.**

Com a presente contratação, pretende-se garantir melhores condições de trabalho aos servidores, organização dos ambientes internos e melhoria no atendimento prestado aos munícipes, assegurando eficiência e continuidade dos serviços de atendimento ao público e aos servidores que prestam serviços nesta Gerencia.

#### **9. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO.**

A contratação deverá ser parcelada por itens (palco, som, iluminação, tendas, etc.), visando:

Ampliação da competitividade;

Possibilidade de participação de empresas especializadas por segmento;

Maior economicidade;

Atendimento ao princípio do parcelamento previsto na legislação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
GERÊNCIA DE OBRAS  
CNPJ 03.155.934/0001-90

Contudo, quando a execução integrada se mostrar tecnicamente mais vantajosa, especialmente para garantir compatibilidade e segurança estrutural, poderá ser adotada a adjudicação por lote.

#### 10. RESULTADOS PRETENDIDOS.

Com a contratação, pretende-se:

Garantir infraestrutura adequada e segura nos eventos públicos;

Melhorar a comunicação institucional com a população;

Assegurar qualidade técnica na realização das inaugurações;

Proporcionar organização e acessibilidade aos participantes;

Otimizar recursos públicos por meio de contratação planejada e sob demanda.

#### 11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS / INTERDEPENDENTES.

Poderão existir contratações correlatas, tais como:

Serviços de divulgação institucional;

Serviços de transmissão ao vivo e cobertura audiovisual.

Tais contratações poderão ocorrer de forma independente, conforme necessidade específica de cada evento.

Eu, Vânia Neloni Machiavelli Spoladore, matrícula nº 3499-1, lotado na Gerência de Obras, redigi, o Estudo Técnico Preliminar;

Eu, Gabriel da Costa Benites matrícula nº 576661483, lotado na Gerência de Obras, contribui com a elaboração do Estudo Técnico Preliminar;

Eu, Fabiano Costa, Gerente de Obras li e concordo com os termos aqui relacionados.

Naviraí-MS, 25 de Fevereiro de 2026.

Assinado por:  
*Vânia Neloni Machiavelli*  
26/02/2026 - 14:42  
U4GC6CSQJCCMT3XE7BUUW

Assinado por:  
*Gabriel da Costa Benites*  
26/02/2026 - 15:15  
PA8CRF33TSEXLDNH0TUFQQ

**VÂNIA NELONI MACHIAVELLI**  
Auxiliar administrativo

**GABRIEL DA COSTA BENITES**  
Gerente de Programas e Projetos de Obras



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
GERÊNCIA DE OBRAS  
CNPJ 03.155.934/0001-90

---

Assinado por:

*Fabiano Costa*

27/02/2026 - 10:42  
PJDNDPI6R4COQEKWUBL8LA

---

**FABIANO COSTA**  
Gerente de Obras e Ordenador de Despesas



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ  
GERÊNCIA DE OBRAS  
SUPERINTENDÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR E  
REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA**

Naviraí-MS, 26 de fevereiro de 2026.

**COMUNICAÇÃO INTERNA 50/2026**

**De: Marcio Albino**

**Superintendente de Habitação Popular e  
Regularização Fundiária**

**Para: Samia Nunes**

**Núcleo de Licitação e Contratos**

Encaminhamos por meio desta o Documento de Formalização de Demanda (DFD) e o Estudo Técnico Preliminar (ETP) referentes à contratação de empresa especializada para locação de estruturas para eventos e serviços de sonorização, destinados ao atendimento das demandas institucionais promovidas por esta municipalidade.

A presente contratação visa garantir a adequada infraestrutura para realização de eventos promovidos por essa Superintendência de Habitação Popular e Regularização Fundiária, assegurando condições de segurança, organização e qualidade na execução das atividades.

Dessa forma, solicitamos o atendimento a esta demanda seguindo o prosseguimento dos trâmites administrativos, conforme a legislação vigente, para viabilização do processo licitatório/contratação.

Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,

Assinado por:

*Marcio Albino*

27/02/2026 - 10:15

ANWZAOGCSXSZOPBQTSIMVA

**Marcio Albino**  
Superintendente de Habitação Popular e Regularização  
fundiária



# FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE

NAVIRAÍ / MS

PEDIDO Nº 2/2026

## DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

**Centro de Custo:** 1 / FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL

**OBJETO:** LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS E SOM PARA EVENTOS, CONFORME TERMO DE REFERENCIA

### JUSTIFICATIVA:

Lote	Ordem	Unidade	Cód.	Descrição	Quantidade
1	1	SERVIÇOS	28053	SERVIÇO DE SOM MECÂNICO DE BAIXA POTÊNCIA - CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO 1.	5
1	2	HORA	28271	SERVIÇO DE SOM, VOLANTE, PARA DIVULGAÇÃO EM TODOS OS BAIRROS DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ - MS, DE CAMPANHAS E DEMAIS EVENTOS.	20
1	3	DIÁRIA	29095	LOCAÇÃO DE GERADOR DE ENERGIA, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.	1
1	4	DIÁRIA	35989	SANITÁRIO QUÍMICO PORTÁTIL COM SUCÇÃO DIÁRIA E REPOSIÇÃO DE QUÍMICA BIODEGRADÁVEL (DIA)	6
1	5	UN	37927	LOCAÇÃO DE PALCO - CONFORME TERMO DE REFERENCIA.	1
1	6	DIÁRIA	52383	LOCAÇÃO DE TENDA ABERTA OU FECHADA MEDINDO NO MÍNIMO 05 METROS DE FRENTE X 05 METROS DE PROFUNDIDADE, COM 02 METROS DE ALTURA - CONFORME TERMO DE REFERENCIA	5
1	7	DIÁRIA	52384	LOCAÇÃO DE TENDA ABERTA OU FECHADA MEDINDO NO MÍNIMO 10 METROS DE FRENTE X 10 METROS DE PROFUNDIDADE, COM 02 METROS DE ALTURA - CONFORME TERMO DE REFERENCIA	5

CPF	Responsável	Atribuição
023.***-**-64	GENICLEIA MOURA DE SOUZA	GESTOR
608.***-**-53	Katia Solange de Freitas Stokker	FISCAL
013.***-**-62	MARIA VANDERLEIA DOS SANTOS	SUPLENTE

Autorizo cumpridas as formalidades

Data 19/02/2026

Assinado por:  
*Marcio Albino*  
27/02/2026 - 10:14  
ANWZAOGCSXSZOPBQTSIMVA

---

**MARCIO ALBINO**  
Responsável pela Demanda



Prefeitura Municipal de Naviraí  
Estado de Mato Grosso do Sul  
Superintendencia de Habitação Popular e Regularização  
Fundiaria  
CNPJ 03.155.934/0001-90

## **ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR**

### **1. FUNDAMENTAÇÃO:**

Locação de estruturas e equipamentos de sonorização para eventos institucionais a serem realizados pela Superintendência de Habitação Popular e Regularização Fundiária no Município de Naviraí/MS.

### **2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE**

A Superintendência de Habitação Popular e regularização Fundiária realiza eventos institucionais, tais como entregas de unidades habitacionais, assinaturas de contratos e lançamento de programas habitacionais. Tais eventos exigem infraestrutura adequada para garantir a organização e qualidade na demanda existente.

### **3. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL**

A referida solicitação não está prevista no Plano de contratação anual, haja vista que o mesmo encontra-se em fase de elaboração pela Administração Municipal.

### **4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

Para o alcance dos resultados pretendidos para contratação a empresa contratada deverá possuir regularidade fiscal e trabalhista e que possuam habilitação e documentação fiscal técnica e necessária para a entrega do serviço do objeto pretendido, bem como fornecer os equipamentos em perfeito estado de uso cumprindo as especificações técnicas exigidas.



**Prefeitura Municipal de Naviraí**  
Estado de Mato Grosso do Sul  
Superintendencia de Habitação Popular e Regularização  
Fundiaria  
CNPJ 03.155.934/0001-90

## 5. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

A quantidade necessária estimadas a serem utilizadas são de:

Item	código	Descrição	Quantidade estimada
01	28053	Serviço de som mecânico de baixa potencia	05
02	28271	Serviço de som, volante, para divulgação em todos os bairros do município de Naviraí-MS e demais eventos.	20
03	29095	Locação de gerador de energia, conforme termo de referência	01
04	35989	Sanitário químico portátil com sucção diária e reposição de química biodegradável	06
05	37927	Locação de palco - conforme termo de referência	01
06	52383	Locação de tenda aberta ou fechada medindo no mínimo 05 metros de profundidade, com 2 metros de altura	05
07	52384	Locação de tenda aberta ou fechada medindo no mínimo 03 metros de profundidade, com 2 metros de altura	05

## 6. LEVANTAMENTO DE MERCADO

A estimativa poderá ser realizada com base em Pesquisa de preços junto a fornecedores locais e regionais; Contratações similares realizadas por outros municípios; Banco de preços públicos e Painel de preços do Governo Federal (quando aplicável).

## 7. ESTIMATIVA DO PREÇO DE CONTRATAÇÃO

O valor estimado para esta contratação se dará com base na pesquisa de preço devidamente juntada aos autos do processo administrativo.



**Prefeitura Municipal de Naviraí**  
Estado de Mato Grosso do Sul  
Superintendencia de Habitação Popular e Regularização  
Fundiaria  
CNPJ 03.155.934/0001-90

## **8. DESCRIÇÃO DA DEMANDA COMO UM TODO**

A contratação de empresa especializada para locação de estruturas e som, garante qualidade técnica, Permitindo a realização adequada dos eventos institucionais, além de Proporcionar economicidade e eficiência administrativa e qualidade no atendimento à população.

## **9. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO**

A referida aquisição visa atender a superintendência de Habitação Popular e Regularização pelo período de 12 meses, devendo os itens contratados ser solicitados conforme as demandas forem se fazendo necessária.

## **10. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS**

Por meio desta contratação pretende se garantir a oferta de serviços eficiente com infraestrutura adequada nas demandas existentes.

## **11. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO**

Previamente à formalização do contrato deverão ser realizadas análise e gerenciamento de riscos, pesquisa de preço, exigências técnicas e de segurança, sendo contemplados no Termo de Referência com descrição detalhada do objeto e especificações técnicas mínimas.

## **12. CONTRATAÇÕES CORRELATAS/ INTERDEPENDENTES**

Não se aplica a essa contratação

## **13. IMPACTOS AMBIENTAIS**

Os impactos ambientais que poderão ocorrer são temporários, relacionados à geração de resíduos, consumo de energia e poluição sonora, para tanto deverão ser adotadas medidas de destinação adequada de resíduos, limpeza do local e cumprimento das normas ambientais.



**Prefeitura Municipal de Naviraí**  
Estado de Mato Grosso do Sul  
Superintendencia de Habitação Popular e Regularização  
Fundiaria  
CNPJ 03.155.934/0001-90

#### **14. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO**

Diante da análise técnica e Econômica, conclui-se que a locação de estruturas eventos e equipamentos de sonorização, por meio de empresa especializada, é uma solução adequada para atender às demandas da Superintendência de Habitação Popular do Município de Naviraí, observando os princípios da economicidade, eficiência e interesse público.

#### **15 - EQUIPE TÉCNICA RESPONSÁVEL**

Eu, Genicleia Moura de Souza, inscrita no CPF: 023.172.251-64, matrícula 3575001, Gerente de Equipe de Planejamento e Compras, digitei o presente Estudo Técnico Preliminar, lotada na Superintendência de Habitação Popular e Regularização Fundiária, e eu Marcio Albino, Superintendente de Habitação Popular e Regularização Fundiária, li e concordo com os termos aqui solicitados.

Naviraí-MS, 26 de fevereiro de 2026.

Assinado por:

*Marcio Albino*

27/02/2026 - 10:11  
ANWZAOGCSXSZOPBQTSIMVA

**Marcio Albino**  
Superintendente de Habitação Popular  
e Regularização Fundiária

Assinado por:

*Genicleia Moura de Souza*

26/02/2026 - 18:15  
YOHBYAAHQDOI SERKB5ZFUW

**Genicleia Moura de Souza**  
Gestora do contrato

Assinado por:

*Katia Solange Freitas Stokker*

27/02/2026 - 09:32  
KCPMLBGMTZKIQNTKPM67A

**Katia Solange de Freitas Stokker**  
Fiscal do contrato



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
**GERÊNCIA DE ESPORTES E LAZER**



**COMUNICAÇÃO INTERNA**

**051/2026**

Naviraí-MS, 27 de fevereiro de 2026.

Da: **Gerência de Esporte e Lazer**  
Para: **Gerência de Nucleo de Licitação**

Venho por meio desta, encaminhar a Vossa Senhoria, o pedido de Compra 344/2026, referente á compra de Serviço de Som e Filmagem.

Justificamos que os Serviços solicitados serão utilizados para atender as necessidades da Gerência de Esportes e Lazer, nos eventos, inicio e encerramentos de competições do calendário esportivo de 2026.

Gestor	Leandro Luiz Albrecht Mat: 73865-4	Gerente de Nucleo Administrativo/ Completo Superior
Fiscal	Celio Candido dos Santos	Operador de Serviços Públicos
Suplente	Dayane Domingues Spolladore	Professora / Pós Graduada

Fonte: 1500

Dotação:0101227811020610323390390000

Despesa: 320

Segue anexo, Pedido de Compra e ETP.

Coloco-me a disposição para qualquer dúvida restante.

Assinado por:  
**KERCINALDO DE MIRANDA DE CARVALHO**  
27/02/2026 - 10:14  
QWU3EWOQXCTF9SQHTEZG

Atenciosamente,

**Kerginaldo de Miranda de Carvalho**  
**Gerente de Esporte e Lazer**

Imo. Sr.  
Goreth Aguiar  
**Gerente de Núcleo de Licitação e Contrato**



# MUNICÍPIO DE NAVIRAI

NAVIRAI / MS

PEDIDO Nº 344/2026

## DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Centro de Custo: 111 / GER. DE ESPORTES

Dotação	Fonte de Recurso
0101227811020610323390390000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	15000000 - Recursos Ordinarios

OBJETO: null

JUSTIFICATIVA: LOCAÇÃO DE SERVIÇO DE SOM E PAINEL LED

Lote	Ordem	Unidade	Cód.	Descrição	Quantidade
1	1	SERVIÇOS	28053	SERVIÇO DE SOM MECÂNICO DE BAIXA POTÊNCIA - CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO 1.	25
1	2	HORA	28271	SERVIÇO DE SOM, VOLANTE, PARA DIVULGAÇÃO EM TODOS OS BAIRROS DO MUNICÍPIO DE NAVIRAI - MS, DE CAMPANHAS E DEMAIS EVENTOS.	200
1	3	DIÁRIA	40532	LOCAÇÃO DE PAINEL DE LED. CONFORME TERMO DE REFERENCIA.	2

Autorizo cumpridas as formalidades

Data 27/02/2026



## ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

### 1. FUNDAMENTAÇÃO

Aquisição de serviços de som, filmagem e Pannel de Led, que serão utilizados para atender o Calendário Esportivo de 2026, em todos os eventos, competições promovidas e apoiadas por esta Gerência. Tal ação visa atender toda a população que desportiva. Tal ação deverá ser realizada por meio de contratação diretamente com o fornecedor.

### 2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE:

Esses serviços são fundamentais em competições de diversos tipos, sejam elas esportivas, acadêmicas, profissionais ou culturais. Em competições, a captura de som, filmagem e painel de Led, serão essências em aberturas e encerramentos de campeonatos onde esses serviços desempenharão um papel crucial na narrativa e na experiência do espectador. O som amplifica a emoção do evento, destacando reações da multidão e comentários dos atletas. Enquanto isso, a filmagem oferece perspectivas detalhadas das jogadas e momentos memoráveis que são fundamentais para engajar espectadores presenciais e online.

### 3. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL

A contratação que se propõe por meio do Pedido de Compras 344/2026 e por meio deste Estudo Técnico Preliminar que está previsto no Plano de Contratação Anual do Município, tendo sido informado por esta Gerência no momento oportuno. Em anexo o referido plano.

### 4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Para que a contratação atinja os resultados pretendidos pela administração pública e assim alcance desempenho satisfatório, a contratação deverá moldar-se nos seguintes requisitos:

- ✓ Que as Empresas detenham a habilitação pertinente para a realização do objeto pretendido;
- ✓ Que as Empresas possuam toda a documentação fiscal e técnica necessária.
- ✓ Que as Empresas realizem as entregas do serviço de acordo com as condições estipuladas no Termo de Referência e no Estudo Técnico Preliminar.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**GERÊNCIA DE ESPORTE E LAZER**  
CNPJ 03.155.934/0001-90

---

## 5. ESTIMATIVA DE QUANTIDADES

A quantidade estimada no pedido de compras 344/2064 foi baseado em cima de eventos, campeonatos e demais competições previstas no calendário esportivo 2026.

Foi necessário utilizar o levantamento do ano de 2025, tendo em vista que o calendário esportivo de 2025 será próximo ao do ano anterior.

### **PEDEDIDO DE COMPRA 344/2024**

<b>Código</b>	<b>Item</b>	<b>Descrição</b>	<b>Unid.</b>	<b>Qtde.</b>
28053	1	SERVIÇO DE SOM MECÂNICO DE BAIXA POTÊNCIA - CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO 1.	UN	25,0
28271	2	SERVIÇO DE SOM, VOLANTE, PARA DIVULGAÇÃO EM TODOS OS BAIRROS DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ - MS, DE CAMPANHAS E DEMAIS EVENTOS.	HR	200,0
40532	3	LOCAÇÃO DE PAINEL DE LED. CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.	UN	2,0

## 6. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Para essa contratação, necessitamos da aquisição desses serviços em específico, para atender as competições do calendário esportivo e eventos de 2026. Desse modo, faz-se necessário que a contratada possa atender as modalidades específicas de acordo com o termo de referência e estudo técnico preliminar.

## 7. DESCRIÇÃO DA DEMANDA COMO UM TODO

A referida contratação deverá ser realizada por meio de Ata de Registro de Preços com o fornecedor vencedor do certame licitatório, tendo em vista a necessidade de aquisição dos serviços para os eventos e competições previstas no calendário esportivo 2026.

## 8. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

A referida contratação visa atender essa Gerência de Esporte Lazer em abertura e encerramento de competições, bem como em congressos técnicos e eventos de rua ou em locais onde não há estrutura concreta. Conforme já mencionado neste ETP e também no Termo de Referência, iremos solicitar o quantitativo de acordo com as demandas



necessárias, tendo em vista estamos prevendo apenas o quantitativo para atendimento as competições, congressos e eventos do calendário esportivo 2026.

#### 9. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Por meio desta contratação estaremos adquirindo serviços que serão utilizados em aberturas e encerramento de campeonatos, torneios, eventos e demais competições previstas no calendário esportivo, haja vista que, esses serviços são essenciais para a realização dessas competições.

#### 10. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Para essa contratação não é necessário adotar nenhuma providência específica.

Em relação a fiscalização Contratual, o mesmo será realizado pelos Fiscais de Contrato designados.

#### 11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS / INTERDEPENDENTES

Não possuímos nenhuma contratação correlata a essa.

#### 12. IMPACTOS AMBIENTAIS

Não se aplica a essa contratação.

#### 13. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Devido a necessidade evidente demonstrada pelo objeto pretendido neste estudo e, após demonstrar as informações apresentadas pelas competições previstas no calendário esportivo, consideramos que esse tipo de contratação é **fundamental** e de extrema importância para dar atendimento a Gerência de Esporte e Lazer no decorrer do ano de 2026, **seguindo as orientações técnicas contidas neste estudo**. Ressaltamos que já possuímos a Reserva Orçamentária na referida despesa.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**GERÊNCIA DE ESPORTE E LAZER**  
CNPJ 03.155.934/0001-90

---

Eu, Leandro Luiz Albrecht, lotado na Gerência de Esporte e Lazer, digitei, o Termo de Referência/Projeto Básico. Eu, Kerginaldo de Miranda de Carvalho, Gerente de Esporte e Lazer, li e concordo com os termos aqui solicitados.

Assinado por:

*Leandro Luiz Albrecht*

27/02/2026 - 10:09

NKFTUSYAQ5COWOB9M3GTCW

Assinado por:

*Dayane Domingues Spolladore*

27/02/2026 - 10:23

BKJGHIIIMSJG6NQ0PGSJ4DW

---

**LEANDRO LUIZ ALBRECHT**  
GERENTE DE NÚCLEO ASS. ADM.  
Matricula 738654

---

**Dayane Domingues Spolladore**  
Professora de Educação Física  
Matricula 375323

Naviraí-MS, 27 de fevereiro de 2026.

Assinado por:

*KERGINALDO DE MIRANDA DE CARVALHO*

27/02/2026 - 10:15

QKJ3JEWQQXCTT95QHITZG

---

**Kerginaldo de Miranda de Carvalho**  
GERENTE DE ESPORTE E LAZER E ORDENADORA DE DESPESAS  
PORTARIA 8/2025



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ**

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

GABINETE DO PREFEITO

## **COMUNICAÇÃO INTERNA**

**Nº 49/2026/GAB**

Naviraí, 25 de fevereiro de 2026.

De: Gabinete do Prefeito

Para: Gerência de Finanças.

Solicito a Vossa Senhoria que seja providenciada a realização de Processo Licitatório para LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS E SOM PARA EVENTOS, destinados a suprir as necessidades do Gabinete do Prefeito e Procuradoria Jurídica, conforme pedido **337/2026**, em anexo.

**Justificativa:** A contratação visa atender os eventos/reuniões promovidos pelo Gabinete do Prefeito. Destaca-se que tais serviços são elementos essenciais para a boa realização dos eventos, contribuindo diretamente para a visibilidade e clareza do evento.

Ademais, a contratação de uma empresa qualificada para atender a essas demandas é imprescindível para o sucesso dos eventos, alinhando-se ao compromisso do Poder Público Municipal em promover iniciativas que atendam à população com qualidade e eficiência, respeitando as normas técnicas e de segurança exigidas para tais atividades.

Fonte: 1500 Despesa: 23

SERVIDORES		MATRÍCULA	OCUPAÇÃO E FORMAÇÃO
<b>GESTOR</b>	THAYS MAYARA DE ARAUJO	34937201	GERENTE DE EQUIPE DE APOIO ADMINISTRATIVO / NÍVEL SUPERIOR COMPLETO EM TECNOLOGIA EM GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS
<b>FISCAL</b>	ANGELA PEREIRA DOS SANTOS BATISTA	8700902	GERENTE DE EQUIPE DE APOIO ADMINISTRATIVO / NÍVEL SUPERIOR COMPLETO ADMINISTRAÇÃO
<b>FISCAL SUPLENTE</b>	WILSON SOARES DOS REIS	576661300	ASSESSOR DE IMPRENSA / ENSINO MÉDIO COMPLETO

Sendo por momento, antecipamos votos de estima e consideração.  
Atenciosamente,

Assinado por:

*Vanderlei Chagas*

25/02/2026 - 16:40

TTL4ZMYHSQ68PPE0TOPRWA

**VANDERLEI CHAGAS**

Assessor de Gabinete



# MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ

NAVIRAÍ / MS

PEDIDO Nº 337/2026

## DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Centro de Custo: 102 / GAB. DO PREFEITO

Dotação	Fonte de Recurso
0100104122070120023390390000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	15000000 - Recursos Ordinarios

**OBJETO:** LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS E SOM PARA EVENTOS.

### JUSTIFICATIVA:

Lote	Ordem	Unidade	Cód.	Descrição	Quantidade
1	1	SERVIÇOS	28053	SERVIÇO DE SOM MECÂNICO DE BAIXA POTÊNCIA - CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO 1.	10
1	2	HORA	28271	SERVIÇO DE SOM, VOLANTE, PARA DIVULGAÇÃO EM TODOS OS BAIRROS DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ - MS, DE CAMPANHAS E DEMAIS EVENTOS.	80
1	3	DIÁRIA	40532	LOCAÇÃO DE PAINEL DE LED. CONFORME TERMO DE REFERENCIA.	4
1	4	DIÁRIA	52383	LOCAÇÃO DE TENDA ABERTA OU FECHADA MEDINDO NO MÍNIMO 05 METROS DE FRENTE X 05 METROS DE PROFUNDIDADE, COM 02 METROS DE ALTURA - CONFORME TERMO DE REFERENCIA	4
1	5	DIÁRIA	52384	LOCAÇÃO DE TENDA ABERTA OU FECHADA MEDINDO NO MÍNIMO 10 METROS DE FRENTE X 10 METROS DE PROFUNDIDADE, COM 02 METROS DE ALTURA - CONFORME TERMO DE REFERENCIA	1
1	6	DIÁRIA	52387	SONORIZAÇÃO DE MÉDIO PORTE - CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA	1

CPF	Responsável	Atribuição
018.***.***-21 954.***.***-87 337.***.***-91	THAYS MAYARA DE ARAUJO ANGELA PEREIRA DOS SANTOS BATISTA WILSON SOARES DOS REIS	GESTOR FISCAL SUPLENTE

Autorizo cumpridas as formalidades

Data 25/02/2026

Assinado por:

*Vanderlei Chagas*

25/02/2026 - 16:40

TTL4ZMYHSQ68PPE0T0PRWA

---

**VANDERLEI CHAGAS**  
Responsável pela Demanda



# Prefeitura Municipal de Naviraí

Estado de Mato Grosso do Sul

CNPJ 03.155.934/0001-90

## **ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR**

### **INTRODUÇÃO**

Trata-se de Estudo Técnico Preliminar que visa subsidiar a contratação de estruturas e som para atender os eventos promovidos pelo Gabinete do Prefeito.

### **1- DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE**

A contratação visa atender os eventos/reuniões promovidos pelo Gabinete do Prefeito. Destaca-se que tais serviços são elementos essenciais para a boa realização dos eventos, contribuindo diretamente para a visibilidade e clareza do evento.

Ademais, a contratação de uma empresa qualificada para atender a essas demandas é imprescindível para o sucesso dos eventos, alinhando-se ao compromisso do Poder Público Municipal em promover iniciativas que atendam à população com qualidade e eficiência, respeitando as normas técnicas e de segurança exigidas para tais atividades.

### **2- PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL**

Atualmente o Município não possui Plano Anual de Contratações.

### **3- REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

Os bens têm natureza de bens comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

As aquisições oriundas deste certame deverão atender às especificações contidas no Termo de Referência no que diz respeito às informações técnicas, quantidade e qualidade solicitada, bem como quaisquer outras características que sejam indispensáveis, ao bom desempenho do objeto a ser licitado.

A contratação será realizada por meio de licitação, na modalidade Pregão, na sua forma eletrônica, com critério de julgamento por menor preço, nos termos dos artigos 6º, inciso XLI, 17, § 2º, e 34, todos da Lei Federal nº 14.133/2021.

O requisitos técnicos serão apresentados detalhadamente no TERMO DE REFERÊNCIA.

### **4- ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES**

Para o levantamento da quantidade necessária foi levado em consideração os possíveis eventos que o Gabinete do Prefeito realizaria durante o período de 12 meses, conforme especificado na tabela a seguir:



## Prefeitura Municipal de Naviraí

Estado de Mato Grosso do Sul

CNPJ 03.155.934/0001-90

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
SERVIÇO DE SOM MECÂNICO DE BAIXA POTÊNCIA	10
SERVIÇO DE SOM, VOLANTE, PARA DIVULGAÇÃO EM TODOS OS BAIRROS DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ - MS, DE CAMPANHAS E DEMAIS EVENTOS.	80
LOCAÇÃO DE PAINEL DE LED. CONFORME TERMO DE REFERENCIA.	4
LOCAÇÃO DE TENDA ABERTA OU FECHADA MEDINDO NO MÍNIMO 05 METROS DE FRENTE X 05 METROS DE PROFUNDIDADE, COM 02 METROS DE ALTURA - CONFORME TERMO DE REFERENCIA.	4
LOCAÇÃO DE TENDA ABERTA OU FECHADA MEDINDO NO MÍNIMO 10 METROS DE FRENTE X 10 METROS DE PROFUNDIDADE, COM 02 METROS DE ALTURA - CONFORME TERMO DE REFERENCIA	1
SONORIZAÇÃO DE MÉDIO PORTE - CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA	1

### 5- LEVANTAMENTO DE MERCADO

Diante da necessidade apontada, realizou-se o levantamento de mercado para identificar soluções possíveis que venham a atender de forma eficiente a demanda, onde identificou-se pelo menos 02 (dois) cenários:

**SOLUÇÃO 01** – Aquisição de equipamentos de sonorização e estruturas.

**SOLUÇÃO 02** – Formação de uma ata de registro de preços para contratação de empresa para prestação de serviços de sonorização e estruturas.

Solução 01 – A aquisição de equipamentos de sonorização e estruturas para eventos pelo poder público municipal pode não ser vantajosa por vários motivos. Primeiramente, o alto custo inicial da compra desses equipamentos, somado às despesas recorrentes de manutenção, armazenamento e eventual reposição de peças, representa um investimento significativo que poderia ser melhor utilizado em outras áreas mais urgentes, como saúde, educação ou infraestrutura, que impactam diretamente a qualidade de vida da população. Além disso, a demanda por esses recursos é geralmente pontual, limitando a utilização dos equipamentos a eventos esporádicos, o que gera uma subutilização dos bens adquiridos. Outra questão importante é que a gestão desses equipamentos exige profissionais qualificados para operação e manutenção, o que pode gerar a necessidade de contratações e treinamento de pessoal, além de um maior controle logístico.

Solução 02 – A formação de uma ata de registro de preços para a contratação de empresa especializada em serviços de sonorização e estruturas para eventos é uma medida vantajosa para o poder público municipal por diversas razões. Primeiramente, a ata de registro de preços permite uma maior economia, pois o município pode negociar valores mais competitivos com as empresas fornecedoras, com base em uma previsão de demanda futura. Ao registrar os preços de forma prévia e vinculativa, o poder público consegue garantir a aquisição de serviços com condições mais favoráveis, evitando o aumento de custos no momento da contratação efetiva.

Além disso, a ata de registro de preços oferece agilidade na contratação, uma vez que o processo licitatório já foi realizado, permitindo que o município possa realizar contratações de



# Prefeitura Municipal de Naviraí

Estado de Mato Grosso do Sul

CNPJ 03.155.934/0001-90

forma mais rápida e eficiente sempre que houver necessidade de serviços para eventos. Isso é especialmente relevante em situações em que há prazos apertados para a realização de eventos ou quando há uma demanda inesperada por esses serviços.

Outro ponto importante é a flexibilidade que a ata proporciona. Ela possibilita que o município utilize os serviços registrados de acordo com a sua necessidade, sem a obrigatoriedade de contratar um valor fixo ou volume de serviços, ajustando a contratação conforme a quantidade de eventos ou a complexidade dos mesmos. Essa flexibilidade permite que os recursos públicos sejam usados de maneira mais eficiente, sem comprometer o orçamento em contratos rígidos e de longo prazo.

## **6- ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO**

A estimativa de valor da contratação será apresentada no Termo de Referência, no item ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO.

## **7- DESCRIÇÃO DA DEMANDA COMO UM TODO**

Considerando a natureza de bem comum do objeto que será adquirido e como forma de assegurar a ampla competição entre os inúmeros fornecedores disponíveis no mercado, entendemos que a contratação deva se dar através de processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico com o critério de julgamento de menor preço por item, que atende aos preceitos de economicidade e transparência dispostos na Lei 14.133/2021.

Ainda, tendo em vista o histórico das contratações o levantamento de mercado realizado entendemos que a melhor solução para atender a demanda do município permeia sobre a escolha do registro de preços, nos termos do artigo 40, inc. II da Lei 14.133/2021, onde não haverá a obrigatoriedade de manter um dispêndio fixo mensal.

Através desta solução a Administração terá a discricionariedade de agir conforme suas necessidades, podendo flexibilizar suas despesas, com a devida adequação aos recursos disponíveis. Quanto ao prazo de vigência da ata de registro de preços, será de 12 meses, podendo ser prorrogado caso seja demonstrada a sua vantajosidade, com a renovação do quantitativo.

## **8- JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO**

A presente solução admite o parcelamento do objeto por item. A divisão do objeto por itens ou lotes, com a possível ampliação da quantidade de contratos, revela-se administrativa e economicamente interessante, permitindo uma concorrência mais ampla e, conseqüentemente, melhores preços para a Administração Pública.

## **9- DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS**

Pretende-se, com o presente processo licitatório, assegurar a seleção da proposta apta a gerar a contratação mais vantajosa para o Município, assegurando tratamento isonômico entre os licitantes, bem como a justa competição, bem como evitar contratação com sobre preço ou com preço manifestamente inexequível e superfaturamento na execução do contrato.

Os resultados finais almejados com a contratação de uma empresa especializada para



## Prefeitura Municipal de Naviraí

Estado de Mato Grosso do Sul

CNPJ 03.155.934/0001-90

prestação de serviços de sonorização e estrutura para eventos promovidos pelo Gabinete do Prefeito são os seguintes:

Qualidade técnica dos eventos: Garantir que a sonorização e estrutura fornecidas sejam adequadas ao tipo de evento, garantindo boa qualidade de áudio, visibilidade e conforto para o público e os participantes.

Apoio à gestão pública: A contratação de uma empresa especializada permite que a prefeitura organize eventos de forma mais eficiente, sem sobrecarregar a administração pública com recursos ou pessoal especializado que não seriam viáveis internamente.

Segurança e regulamentação: Cumprir com as exigências legais e regulatórias relacionadas à segurança e acessibilidade dos eventos, proporcionando um ambiente seguro e adequado para todos os participantes.

Esses resultados visam proporcionar uma experiência satisfatória aos cidadãos e visitantes, ao mesmo tempo em que asseguram o bom andamento das atividades realizadas pelo município.

### **10- PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO**

Para a contratação pretendida não haverá necessidade de providências prévias no âmbito da Administração. Entretanto, o gestor e fiscal do contrato devem ter ciência do que disciplina os procedimentos para fiscalização e gestão dos contratos administrativos.

Ademais, para que a pretendida contratação tenha sucesso, é preciso que outras etapas sejam concluídas, quais sejam:

- a) elaboração de minuta do edital;
- b) realização de certificação de disponibilidade orçamentária;
- c) designação em Portaria de pregoeiro, equipe de apoio, agente de contratação (conforme o caso);
- d) elaboração de minuta do contrato;
- e) encaminhamento do processo para análise jurídica;
- f) análise da manifestação jurídica e atendimento aos apontamentos constantes no parecer, mediante os ajustes indicados;
- g) publicação e divulgação do edital e anexos;
- h) resposta a eventuais pedidos de esclarecimentos e/ou impugnação, caso aplicável;
- i) realização do certame, com suas respectivas etapas;
- l) assinatura e publicação da Ata de Registro de Preços.

### **11- CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES**

Não foram identificadas contratações correlata ou interdependentes com a contratação pretendida.

### **12- IMPACTOS AMBIENTAIS**

A contratação de uma empresa para serviços de sonorização e estrutura para a realização dos eventos municipais pode gerar diversos impactos ambientais, tanto positivos quanto negativos, dependendo das práticas adotadas durante a execução do serviço. A seguir, estão alguns dos principais impactos ambientais associados a esse tipo de contratação:



## Prefeitura Municipal de Naviraí

Estado de Mato Grosso do Sul

CNPJ 03.155.934/0001-90

### **Impactos Negativos:**

Consumo de Energia: Os sistemas de som consomem grandes quantidades de energia elétrica, o que pode aumentar a demanda sobre a rede elétrica local e gerar impactos ambientais se a energia consumida for proveniente de fontes não renováveis.

Descarte de Materiais: a estrutura montada para os eventos, como palcos, tendas, estandes e outros equipamentos, pode gerar grandes volumes de resíduos ao final do evento, especialmente se materiais como plásticos, madeiras e metais não forem recicláveis ou não forem descartados de forma adequada. Isso pode resultar em aumento de resíduos sólidos em aterros sanitários, contribuindo para a poluição ambiental.

Ruído e Poluição Sonora: os sistemas de sonorização usados em eventos podem gerar níveis elevados de poluição sonora, impactando negativamente o meio ambiente e a qualidade de vida das pessoas nas imediações, principalmente em áreas residenciais ou sensíveis ao barulho. A poluição sonora pode afetar a fauna local e até mesmo a saúde humana, causando estresse e distúrbios no sono.

### **Impactos Positivos:**

Reciclagem e Reutilização de Materiais: empresas comprometidas com a sustentabilidade podem adotar práticas de reciclagem e reutilização dos materiais utilizados nas estruturas do evento, como o reaproveitamento de lonas, madeiras e metais. Isso ajuda a reduzir o volume de resíduos gerados e promove a economia circular, minimizando os impactos negativos no ambiente.

Redução de Impactos Sonoros com Equipamentos Adequados: a escolha de sistemas de sonorização de baixo impacto sonoro, com tecnologias que reduzem a propagação de ruídos para áreas externas, pode contribuir para minimizar a poluição sonora. Além disso, a utilização de horários e locais adequados para a realização do evento, respeitando as normas de controle de ruídos, pode mitigar esse impacto.

Planejamento Sustentável de Locais de Evento: quando bem planejados, os eventos podem ser realizados em áreas urbanas ou em locais já impactados pela atividade humana, evitando danos a áreas naturais ou ecossistemas sensíveis. Esse tipo de planejamento pode minimizar o impacto sobre o solo e a vegetação local.

Por fim, podemos concluir que a contratação de uma empresa para serviços de sonorização, iluminação, estrutura e geradores para eventos municipais apresenta uma série de impactos ambientais, especialmente relacionados ao consumo de energia, geração de resíduos e poluição sonora. Contudo, ao adotar práticas sustentáveis, como a reciclagem de materiais e o controle do impacto sonoro, é possível reduzir significativamente esses efeitos negativos. O planejamento cuidadoso e a escolha de fornecedores comprometidos com a sustentabilidade podem transformar o evento em uma oportunidade para promover a conscientização ambiental e garantir que o impacto no meio ambiente seja minimizado.

## **13- VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO**

Em relação à viabilidade da contratação, constata-se:

Uma vez que a relação custo-benefício da contratação é considerada favorável, e os requisitos relevantes para contratação foram adequadamente levantados e analisados, inclusive o tempo esperado para que a solução esteja disponível para o órgão, esta equipe de planejamento declara viável esta contratação.

## **14 - EQUIPE TÉCNICA RESPONSÁVEL**



Prefeitura Municipal de Naviraí  
Estado de Mato Grosso do Sul  
CNPJ 03.155.934/0001-90

Eu, RAFAELA PARCIO MARTINS RIBEIRO, matrícula nº 2938603, lotada no Gabinete do Prefeito, digitei o presente Estudo Técnico Preliminar. Eu, WILSON SOARES DOS REIS, matrícula nº 576661300, lotado no Gabinete do Prefeito, VANDERLEI CHAGAS, Assessor de Gabinete, lemos e concordamos com os termos aqui solicitados.

Naviraí-MS, 24 de fevereiro de 2026.

Assinado por:  
*Rafaela Parcio Martins Ribeiro*  
25/02/2026 - 16:27  
G30UVU4UTZMWP1WWFIQ0UG

RAFAELA PARCIO MARTINS RIBEIRO  
Matrícula nº 2938603

Assinado por:  
*WILSON SOARES DOS REIS*  
25/02/2026 - 16:42  
BCMRBWXSPCOV0MZKXNO7Q

WILSON SOARES DOS REIS  
Matrícula nº 576661300

Assinado por:  
*Vanderlei Chagas*  
25/02/2026 - 16:40  
TTL4ZMYHSQ68PPE0TOPRWA

VANDERLEI CHAGAS  
Assessor de Gabinete e Ordenador de Despesas

Do: Gerente de Educação e Cultura C.I. Nº 324/2026/GEMED  
Ao: Gerente de Finanças DATA 26-02-2026  
Assunto: **Pedido de Compras nº 341 – Contratação de Serviços de Sonorização de Baixa e Média potência, Locação de Painel de Led e Locação de Tenda**

Solicitamos a Vossa Senhoria a realização de processo licitatório na modalidade de Pregão Eletrônico com posterior Registro de Preços, para Contratação de Serviços de Sonorização de Baixa e Média potência, Locação de Painel de Led e Locação de Tendas, para dar atendimento a Gerência de Educação e Cultura e Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino com validade de no mínimo 12 meses.

**Justificativa:** A presente contratação tem por objeto a prestação de serviços de sonorização de baixa e média potência, locação de painel de LED e locação de tendas, visando atender às demandas institucionais da Gerência Municipal de Educação e Cultura de Naviraí/MS, bem como das 26 (vinte e seis) Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino, com posterior Registro de Preços pelo período mínimo de 12 (doze) meses.

A contratação justifica-se pela necessidade de garantir estrutura adequada para realização de eventos institucionais, pedagógicos e culturais promovidos pela Rede Municipal de Ensino, os quais ocorrem ao longo de todo o ano letivo e envolvem a participação da comunidade escolar, alunos, professores, familiares e autoridades públicas.

Os itens previstos no Pedido de Compras nº 341 destinam-se ao atendimento das seguintes demandas específicas:

a) Serviços de Sonorização de Média Potência

Destinam-se à realização de eventos de maior porte, promovidos pela Gerência de Educação e Cultura, tais como:

- formaturas da rede municipal de ensino;
- congressos, seminários e encontros educacionais;
- apresentações culturais;
- eventos institucionais de grande público.

Nessas ocasiões há significativa concentração de participantes, sendo imprescindível a utilização de equipamentos profissionais de sonorização, capazes de garantir qualidade de áudio e adequada comunicação ao público presente.

#### b) Serviços de Sonorização de Baixa Potência

Serão utilizados principalmente pelas Unidades Escolares da Rede Municipal, para a realização de eventos pedagógicos e comemorativos ao longo do ano letivo, tais como:

- festas juninas;
- apresentações culturais;
- cantatas de natal;
- comemorações do dia das mães e dia dos pais;
- formaturas e eventos internos escolares.

Ressalta-se que as unidades escolares não dispõem de equipamentos próprios de sonorização, o que torna necessária a contratação do serviço para viabilizar a realização dessas atividades que possuem relevante caráter pedagógico e de integração entre escola e comunidade.

#### c) Locação de Pannel de LED

A locação de painel de LED destina-se ao apoio tecnológico em eventos institucionais, formações pedagógicas e apresentações de grande porte, permitindo a exibição de:

- vídeos institucionais;
- apresentações educativas;
- conteúdos visuais de apoio às atividades pedagógicas;
- transmissões e materiais audiovisuais.

Esse recurso proporciona melhor visualização das apresentações pelos participantes, contribuindo para maior qualidade e efetividade das atividades.

#### d) Locação de Tendas

A locação de tendas tem como finalidade proporcionar infraestrutura adequada para eventos realizados em ambientes externos, especialmente em ocasiões institucionais promovidas pela Gerência de Educação e Cultura.

Entre os eventos previstos destacam-se:

- inaugurações e entregas de obras públicas na área educacional;
- cerimônias institucionais;
- eventos escolares realizados em espaços abertos.

Destaca-se que atualmente encontram-se em andamento obras relevantes para a rede municipal de ensino, tais como a construção de uma creche, uma escola e uma sala de tecnologia em unidade escolar, cujas cerimônias de entrega contarão com a presença da comunidade e de autoridades públicas, sendo necessária a instalação de tendas para acomodação adequada dos participantes.

Dessa forma, a contratação visa garantir estrutura adequada, organização e qualidade na realização dos eventos institucionais e pedagógicos, sendo os serviços utilizados de forma criteriosa durante a vigência da Ata de Registro de Preços, conforme a demanda da Gerência de Educação e das Unidades Escolares.

Será indicado como Gestor do contrato o servidor Carlos Roberto Ávalo de Oliveira, Matrícula nº 8129-9, a servidora Débora Pini Caramit, matrícula nº. 9423-1, como Fiscal do Contrato e a Servidora Nasia Patricia Avanci Silva, matrícula nº 3043-0 como suplente.

Atenciosamente,

Assinado por:

*André Santana Vieira*

26/02/2026 - 17:26

NXX0S3WJSWERHGGOQLBX4Q

**André Santana Vieira**  
**Gerente de Educação e Cultura**  
**Portaria nº 9/2025**



# MUNICÍPIO DE NAVIRAI

NAVIRAÍ / MS

PEDIDO Nº 341

## DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

**Centro de Custo:** 106 / GER. DE EDUCAÇÃO/ALMOX

**Data Estimada da Contratação:** SERVIÇO A SER SOLICITADO

**OBJETO:** Contratação de Serviços de Sonorização de Baixa e Média potência, Locação de Painel de Led e Locação de Tendões, para dar atendimento a Gerência de Educação e Cultura e Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino durante o período de 12 meses.

### JUSTIFICATIVA:

Lote	Ordem	Unidade	Cód.	Cód.N.	Descrição	Quant.	V. Unit.	V. Tot. It.
1	1	SERVIÇOS	28053	null	SERVIÇO DE SOM MECÂNICO DE BAIXA POTÊNCIA - CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO 1.	40	,00	,00
1	2	DIÁRIA	40532	null	LOCAÇÃO DE PAINEL DE LED. CONFORME TERMO DE REFERENCIA.	5	,00	,00
1	3	DIÁRIA	52383	null	LOCAÇÃO DE TENDA ABERTA OU FECHADA MEDINDO NO MÍNIMO 05 METROS DE FRENTE X 05 METROS DE PROFUNDIDADE, COM 02 METROS DE ALTURA - CONFORME TERMO DE REFERENCIA	5	,00	,00
1	4	DIÁRIA	52384	null	LOCAÇÃO DE TENDA ABERTA OU FECHADA MEDINDO NO MÍNIMO 10 METROS DE FRENTE X 10 METROS DE PROFUNDIDADE, COM 02 METROS DE ALTURA - CONFORME TERMO DE REFERENCIA	5	,00	,00
1	5	DIÁRIA	52387	null	SONORIZAÇÃO DE MÉDIO PORTE - CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA	15	,00	,00

**Valor Total:**

**R\$ ,00**

CPF	Responsável	Atribuição
046.***.***-03 979.***.***-00 834.***.***-53	CARLOS ROBERTO AVALO DE OLIVEIRA NAISA PATRICIA AVANCI SILVA TOMAZELLI DEBORA PINI CARAMIT	GESTOR SUPLENTE FISCAL

Data: 26/02/2026

Usuário Elaborador: Carlos Roberto Ávalo de Oliveira

Autorizo cumpridas as formalidades legais

Assinado por:  
*André Santana Vieira*  
26/02/2026 - 17:26  
NXX053WJSWERHGGQQLBX4Q

---

ANDRE SANTANA VIEIRA  
Responsável pela Demanda



## PEDIDO DE COMPRAS Nº. 341

### ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. **OBJETO:** Contratação de Serviços de Sonorização de Baixa e Média potência, Locação de Pannel de Led e Locação de Tendas, para dar atendimento a Gerência de Educação e Cultura e Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino com posterior Registro de Preços com validade de no mínimo 12 meses.

### 2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO:

A presente contratação tem por objeto a prestação de serviços de sonorização de baixa e média potência, locação de painel de LED e locação de tendas, visando atender às demandas institucionais da Gerência Municipal de Educação e Cultura de Naviraí/MS, bem como das 26 (vinte e seis) Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino, com posterior Registro de Preços pelo período mínimo de 12 (doze) meses.

A contratação justifica-se pela necessidade de garantir estrutura adequada para realização de eventos institucionais, pedagógicos e culturais promovidos pela Rede Municipal de Ensino, os quais ocorrem ao longo de todo o ano letivo e envolvem a participação da comunidade escolar, alunos, professores, familiares e autoridades públicas.

Os itens previstos no Pedido de Compras nº 341 destinam-se ao atendimento das seguintes demandas específicas:

#### a) Serviços de Sonorização de Média Potência

Destinam-se à realização de eventos de maior porte, promovidos pela Gerência de Educação e Cultura, tais como:

- formaturas da rede municipal de ensino;
- congressos, seminários e encontros educacionais;
- apresentações culturais;
- eventos institucionais de grande público.

Nessas ocasiões há significativa concentração de participantes, sendo imprescindível a utilização de equipamentos profissionais de sonorização, capazes de garantir qualidade de áudio e adequada comunicação ao público presente.

#### b) Serviços de Sonorização de Baixa Potência

Serão utilizados principalmente pelas Unidades Escolares da Rede Municipal, para a realização de eventos pedagógicos e comemorativos ao longo do ano letivo, tais como:

- festas juninas;
- apresentações culturais;
- cantatas de natal;
- comemorações do dia das mães e dia dos pais;
- formaturas e eventos internos escolares.

Ressalta-se que as unidades escolares não dispõem de equipamentos próprios de sonorização, o que torna necessária a contratação do serviço para viabilizar a realização dessas atividades que possuem relevante caráter pedagógico e de integração entre escola e comunidade.

#### c) Locação de Painel de LED

A locação de painel de LED destina-se ao apoio tecnológico em eventos institucionais, formações pedagógicas e apresentações de grande porte, permitindo a exibição de:

- vídeos institucionais;
- apresentações educativas;
- conteúdos visuais de apoio às atividades pedagógicas;
- transmissões e materiais audiovisuais.

Esse recurso proporciona melhor visualização das apresentações pelos participantes, contribuindo para maior qualidade e efetividade das atividades.

#### d) Locação de Tendras

A locação de tendras tem como finalidade proporcionar infraestrutura adequada para eventos realizados em ambientes externos, especialmente em ocasiões institucionais promovidas pela Gerência de Educação e Cultura.

Entre os eventos previstos destacam-se:

- inaugurações e entregas de obras públicas na área educacional;
- cerimônias institucionais;
- eventos escolares realizados em espaços abertos.

Destaca-se que atualmente encontram-se em andamento obras relevantes para a rede municipal de ensino, tais como a construção de uma creche, uma escola e uma sala de tecnologia em unidade escolar, cujas cerimônias de entrega contarão com a presença da comunidade e de autoridades públicas, sendo necessária a instalação de tendras para acomodação adequada dos participantes.

Dessa forma, a contratação visa garantir estrutura adequada, organização e qualidade na realização dos eventos institucionais e pedagógicos, sendo os serviços utilizados de forma criteriosa durante a vigência da Ata de Registro de Preços, conforme a demanda da Gerência de Educação e das Unidades Escolares.

### 3. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL

A contratação que se propõe por meio do Pedido de Compras 341 e por meio deste Estudo Técnico Preliminar estará prevista no Plano de Contratação Anual dessa Gerência para o ano de 2026.

### 4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

#### 4. Requisitos da Contratação

Os requisitos da contratação foram definidos com base em contratações anteriores de objetos semelhantes, observando-se a natureza comum dos bens a serem adquiridos, bem como a necessidade de garantir a adequada execução do fornecimento, a regularidade fiscal e a capacidade econômico-financeira das futuras contratadas.

Para fins de participação no certame, a contratada deverá atender, no mínimo, aos seguintes requisitos:

#### 4.1. Habilitação Jurídica

A empresa deverá comprovar sua existência legal e regularidade de constituição, por meio da apresentação de ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado no órgão competente, conforme sua natureza jurídica.

#### 4.2. Regularidade Fiscal, Social e Trabalhista

A futura contratada deverá comprovar situação regular perante:

a Fazenda Federal, Estadual e Municipal;

a Seguridade Social e o FGTS;

a Justiça do Trabalho,

nos termos da legislação vigente, demonstrando inexistência de débitos que impeçam a contratação com a Administração Pública.

#### 4.3. Qualificação Econômico-Financeira

Será exigida a comprovação de capacidade econômico-financeira compatível com o objeto da contratação, mediante a apresentação de balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social já exigível, na forma da lei.

A boa situação econômico-financeira deverá ser evidenciada por meio de índices contábeis mínimos, a serem definidos no Termo de Referência e no Edital, de modo a assegurar que a empresa possua condições de cumprir integralmente as obrigações decorrentes do fornecimento dos utensílios de cozinha.

#### 4.4. Qualificação Técnica

Considerando tratar-se de aquisição de bens comuns, não será exigida qualificação técnica complexa, limitando-se a Administração a requisitos proporcionais e estritamente necessários à garantia do fornecimento adequado, em observância aos princípios da competitividade e da isonomia.

## 5. ESTIMATIVA DE QUANTIDADES

A estimativa das quantidades constantes no Pedido de Compras nº 341 foi elaborada com base no histórico de contratações realizadas por esta Gerência em exercícios anteriores, bem como na análise das demandas recorrentes das atividades pedagógicas, culturais e institucionais desenvolvidas ao longo do ano letivo pela Rede Municipal de Ensino.

A Rede Municipal atualmente conta com 26 (vinte e seis) Unidades Escolares, incluindo algumas extensões, as quais promovem diversos eventos escolares e atividades de integração com a comunidade ao longo do ano.

Dessa forma, a estimativa referente aos serviços de sonorização de baixa potência foi dimensionada considerando a possibilidade de realização de até dois eventos anuais por unidade escolar, tais como festas juninas, apresentações culturais, cantatas de natal, comemorações alusivas ao dia das mães e dia dos pais, formaturas e demais atividades pedagógicas que demandam estrutura básica de som para atendimento adequado ao público participante.

No que se refere aos serviços de sonorização de média potência, locação de painel de LED e locação de tendas, a estimativa foi definida com base na realização de eventos institucionais de maior porte promovidos pela Gerência de Educação e Cultura, tais como formaturas gerais da rede, encontros educacionais, eventos culturais, formações pedagógicas e cerimônias institucionais.

Considerando que esses eventos ocorrem em menor frequência ao longo do exercício, não se faz necessária a previsão de grande quantitativo para tais serviços, sendo as quantidades estimadas suficientes para atender às demandas previstas durante o período de vigência da futura Ata de Registro de Preços, sem prejuízo da economicidade e da eficiência na gestão dos recursos públicos.

As quantidades estimadas foram, portanto, definidas de forma prudente e compatível com a realidade administrativa da Gerência de Educação, buscando assegurar o atendimento das necessidades institucionais sem gerar excessos ou contratações desnecessárias.

## Endereço das Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino

CIEI – MARIA JOSÉ DA SILVA CANÇADO (CRECHE) – End.: Av. Nova Andradina, S/N – João de Barro. Fone: 067 3461-3031.
CIEI – MARIA JOSÉ DA SILVA CANÇADO (PRÉ-ESCOLA) – End.: Rua Lourdes, S/N – João de Barro. Fone: 067 3461-3031.
CIEI – PROF <sup>a</sup> ZENAIDE NUNES DOS SANTOS – End.: Rua Hortência, 451 – Sol Nascente. Fone: 067 3461-0302.
EXTENSÃO ZENAIDE NUNES DOS SANTOS - End. Rua Margarida, 735 - Sol Nascente
CIEI – AZENÁ RICCO DE FREITAS – End.: Rua Paz, 155 – Centro. Fone: 067 3461-8669.
CIEI – VERA MARIA DE BRIDA (CRECHE) – End.: Av. Antônio Figueira, 872 – Jardim Paraíso. Fone: 067 3461-3667.
CIEI – VERA MARIA DE BRIDA (PRÉ-ESCOLA) – End.: Rua Marcos Euripedes, S/N – Jardim Paraíso. Fone: 067 3924-4196.
CMEI – IRMÃ EVANETE DOS SANTOS – End.: Av. João Paulo II, 465 – Jardim Progresso. Fone: 067 3461-4220.
CIEI PROF. ANAI MARIA RAMOS RICCI – End.: Rua Higino Gomes Duarte, 976 – Centro. Fone: 067 3461-0763.
EXTENSÃO ANAI MARIA RAMOS RICCI - End. R. Higino Gomes Duarte, 787 - Centro <u>(ANTIGO COLÉGIO OBJETIVO)</u>
CRECHE EVA MORAES DE OLIVEIRA – End.: Av. Ponta Porã (esquina com a Rua Brasil). Fone: 067 3461-0306.
CRECHE EVA MORAES DE OLIVEIRA – EXTENSÃO (VILA NOVA) – End.: Rua Cantídeo Correa da Silva, 189 – Vila Nova. Fone: 067 3924-4190
CRECHE PROFESSOR FRANCISCO ANTÔNIO DE AQUINO - Rua Piúna, 255 - bairro Ipê,
EMEF CANDIDO DE MARCOPO POLO E EXTENSÕES - JUNCAL, NOVO RUMO E CAIUÁ - Deverá ser entregue na Gerência de Educação - Avenida Amélia Fukuda, 82 - Centro
EMEF. DIOMEDES VALENTIN CERRI – End.: Rua Peróba, 861 – Jardim Ipê. Fone: 067 3461-0473.
EMEF. PROF. JOSÉ CARLOS DA SILVA – End.: Rua Tim Maia, 555 – Jardim Paraíso. Fone: 067 3924-4140.
EMEF. PROF. MILTON DIAS PORTO – End.: Rua Maria Delevatti, 46 – Jardim Paraíso. Fone: 067 3461-3791.
EXTENSÃO PROFESSOR LUIZ CARLOS MANTOAM - End. Rua Panamá, nº 115, Centro, Naviraí-MS (ANTIGO COLÉGIO MAXI REINO)
EMEF. MARECHAL RONDON – End.: Av. Caarapó, 900 – Centro. Fone: 067 3461-1991.
EMEF. PROF <sup>a</sup> MARIA DE LOURDES AQUINO SOTANA – End.: Rua Clemente de Oliveira, 295 – Boa Vista. Fone: 067 3461-3216.
EMEIEF. JOSÉ MARTINS FLORES – End.: Rua Hortência, 340 – Sol Nascente. Fone: 067 3461-0303.
EMEIEF. VER. ODÉRCIO NUNES DE MATOS – End.: Rua José Guedes de Mendonça, 65 – Harry Amorim Costa. Fone: 067 3461-2878.
EXTENSÃO BNH (RUA Antonio Mariano dos Santos, 10 - Bairro: BNH)
CMEI JOÃO BATISTA VENÂNCIO - Av. Nova Andradina, 341, próximo a Fábrica de Tubos

### 6. LEVANTAMENTO DE MERCADO:

Para atendimento da demanda identificada, foi realizado levantamento de mercado com o objetivo de analisar as possíveis alternativas disponíveis para suprir as necessidades da Gerência de Educação e Cultura e das Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino.

Inicialmente, foi avaliada a possibilidade de atendimento da demanda por meio de recursos e equipamentos próprios do Município. Contudo, verificou-se que as Unidades Escolares não dispõem de equipamentos de sonorização adequados para realização de eventos que envolvem a participação da comunidade escolar, como apresentações culturais, formaturas, festas tradicionais e demais atividades pedagógicas.

Da mesma forma, constatou-se que o Município possui apenas tendas de pequeno porte (3x3 metros), as quais são utilizadas para atividades pontuais e não possuem dimensões suficientes para atender eventos institucionais de maior porte, como inaugurações, cerimônias oficiais e eventos educacionais que contam com grande número de participantes.

Em relação aos painéis de LED, verificou-se que o Município não possui esse tipo de equipamento em seu patrimônio, sendo necessária sua locação quando da realização de eventos que demandem a exibição de conteúdos audiovisuais, apresentações institucionais ou materiais pedagógicos em ambientes com grande público.

Diante desse cenário, foram analisadas as seguintes alternativas para atendimento da demanda:

a) Aquisição de equipamentos próprios pelo Município

Essa alternativa demandaria investimentos elevados para aquisição de equipamentos de sonorização profissional, painéis de LED e estruturas de tendas, além da necessidade de manutenção periódica, transporte, armazenamento adequado e disponibilidade de equipe técnica especializada para montagem, operação e desmontagem dos equipamentos, o que tornaria a solução pouco viável sob os aspectos econômico e operacional.

b) Contratação de empresa especializada para prestação dos serviços sob demanda

Essa alternativa mostrou-se mais vantajosa para a Administração Pública, pois permite a utilização dos equipamentos apenas quando houver necessidade, garantindo a disponibilização de estrutura adequada, equipe técnica especializada, montagem e suporte operacional durante os eventos, além de evitar custos permanentes com aquisição, manutenção e armazenamento dos equipamentos.

Dessa forma, conclui-se que a contratação de empresa especializada para prestação dos serviços de sonorização, locação de painéis de LED e locação de tendas, mediante Sistema de Registro de Preços, apresenta-se como a solução mais adequada para atendimento das necessidades da Gerência de Educação e Cultura e das Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino.

## **7. ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO**

A estimativa do preço da contratação será realizada após a consolidação das demandas provenientes de todas as Gerências Municipais, considerando que a presente contratação será conduzida de forma centralizada pela Administração Municipal, visando à padronização dos serviços a serem contratados, ao ganho de escala e à melhor utilização dos recursos públicos.

Após a definição do quantitativo total necessário para atendimento das demandas da Prefeitura Municipal de Naviraí/MS, será realizada a pesquisa de preços, com base em fontes idôneas e compatíveis com a natureza do objeto, com o objetivo de apurar o valor médio estimado da contratação, refletindo os preços praticados no mercado.

A pesquisa de preços será realizada em conformidade com as diretrizes estabelecidas na legislação vigente, especialmente na Lei nº 14.133/2021, podendo utilizar, entre outras, as seguintes fontes de consulta:

- banco de preços em contratações públicas;
- atas de registro de preços e contratações realizadas por outros entes públicos;
- pesquisa direta com fornecedores do ramo;
- demais fontes oficiais que permitam a identificação de valores praticados no mercado.

Os valores obtidos servirão como parâmetro para definição do valor estimado da contratação, bem como para subsidiar a elaboração do Termo de Referência e a abertura do processo licitatório, que será realizado na modalidade Pregão Eletrônico, com utilização do Sistema de Registro de Preços, observando-se os princípios da economicidade, eficiência e vantajosidade para a Administração Pública.

## **8. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO**

A contratação será realizada de forma parcelada durante toda a vigência da Ata de Registro de Preços, considerando que os serviços objeto da contratação serão utilizados conforme a ocorrência das demandas e eventos promovidos pela Gerência de Educação e Cultura e pelas Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino ao longo do ano letivo.

Ressalta-se que os eventos educacionais, culturais e institucionais não ocorrem de forma contínua ou simultânea, sendo realizados de acordo com o calendário escolar e com a programação institucional da Gerência, motivo pelo qual não é possível prever datas exatas para todas as utilizações no momento da contratação.

Dessa forma, o parcelamento da execução dos serviços mostra-se a solução mais adequada para a Administração Pública, pois permite a contratação dos serviços sob demanda,

conforme a necessidade de cada evento, evitando contratações desnecessárias e garantindo maior eficiência na aplicação dos recursos públicos.

Além disso, a adoção do Sistema de Registro de Preços possibilita maior flexibilidade administrativa, permitindo que os serviços sejam solicitados conforme a necessidade da Administração durante o período de vigência da ata, assegurando economicidade, planejamento e melhor gestão das contratações públicas.

## **9. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS**

Com a realização da presente contratação, a Administração Pública pretende garantir infraestrutura adequada para a realização de eventos educacionais, culturais e institucionais promovidos pela Gerência de Educação e Cultura e pelas Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino.

A contratação dos serviços de sonorização de baixa e média potência, locação de painel de LED e locação de tendas permitirá oferecer melhores condições para a realização de atividades que envolvem a participação de alunos, profissionais da educação, familiares e da comunidade em geral, contribuindo para o fortalecimento da integração entre escola e sociedade.

Entre os principais resultados esperados destacam-se:

- proporcionar estrutura adequada de som e apoio audiovisual para apresentações culturais, formaturas, eventos pedagógicos e institucionais;
- garantir melhor organização e qualidade técnica dos eventos promovidos pela rede municipal de ensino;
- possibilitar a realização de atividades escolares que envolvam a participação da comunidade, fortalecendo os vínculos entre escola, família e sociedade;
- assegurar condições adequadas para realização de eventos em ambientes externos, por meio da utilização de tendas que ofereçam proteção e conforto aos participantes;
- promover maior eficiência na gestão dos recursos públicos, por meio da contratação dos serviços conforme a demanda, utilizando o Sistema de Registro de Preços.

Dessa forma, a contratação contribuirá para melhorar a estrutura e a qualidade dos eventos educacionais realizados no município, beneficiando diretamente os alunos da Rede Municipal de Ensino e a comunidade escolar como um todo.

## **10. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO**

Para viabilizar a futura contratação dos serviços de sonorização de baixa e média potência, locação de painel de LED e locação de tendas, deverão ser adotadas pela Administração as providências administrativas necessárias à regular instrução do processo licitatório.

Inicialmente, será realizada a consolidação das demandas das Gerências Municipais, considerando que a contratação será conduzida de forma centralizada, com o objetivo de padronizar os serviços a serem contratados e promover maior eficiência na utilização dos recursos públicos.

Posteriormente, será efetuada a pesquisa de preços de mercado, utilizando fontes idôneas e compatíveis com a natureza do objeto, a fim de subsidiar a definição do valor estimado da contratação.

Na sequência, será elaborado o Termo de Referência, contendo as especificações técnicas dos serviços, condições de execução, critérios de medição e pagamento, bem como demais requisitos necessários para a adequada prestação dos serviços.

Também serão adotadas as providências necessárias para a abertura do processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, com utilização do Sistema de Registro de Preços, conforme previsto na legislação vigente.

Por fim, após a conclusão do procedimento licitatório, será realizada a formalização da Ata de Registro de Preços e, quando necessário, dos instrumentos contratuais correspondentes, bem como a designação de gestor e fiscal do contrato, responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização da execução dos serviços.

## **11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS / INTERDEPENDENTES**

Verificou-se que o Município de Naviraí/MS possui atualmente Atas de Registro de Preços vigentes com objeto semelhante ao da presente contratação, conforme descrito a seguir:

- Ata de Registro de Preços nº 051/2024, oriunda do Pregão Eletrônico nº 63/2024, que contempla os itens serviços de sonorização de baixa e média potência e locação de tenda 5x5. Entretanto, a referida ata possui vigência até 05/11/2026, sendo necessária a realização de novo processo licitatório para continuidade do atendimento das demandas futuras da Administração Municipal.
- Ata de Registro de Preços nº 023/2025, oriunda do Pregão Eletrônico nº 025/2025, que contempla o item locação de painel de LED. Contudo, nessa licitação foram registradas apenas 30 unidades do referido item, e a Gerência de Educação e Cultura não participou como órgão participante do processo, o que tem ocasionado dificuldades operacionais para

utilização do saldo da ata, sendo necessário realizar frequentemente apostilamentos de saldo pertencente a outras Gerências Municipais para atendimento das demandas desta Gerência.

Dessa forma, a presente contratação busca atender de forma mais eficiente e organizada as necessidades da Gerência de Educação e Cultura, garantindo maior autonomia administrativa, melhor planejamento das demandas e disponibilidade dos serviços necessários para realização dos eventos educacionais, culturais e institucionais promovidos pela Rede Municipal de Ensino.

## 12. IMPACTOS AMBIENTAIS

A contratação dos serviços de sonorização de baixa e média potência, locação de painel de LED e locação de tendas não apresenta impactos ambientais significativos, considerando que se trata de serviços de locação e utilização temporária de equipamentos, os quais são instalados e removidos após a realização dos eventos.

Ainda assim, deverão ser observadas, por parte da empresa contratada, boas práticas relacionadas à utilização responsável de equipamentos elétricos e eletrônicos, bem como ao correto acondicionamento e transporte das estruturas utilizadas na prestação dos serviços.

Quando aplicável, deverá ser priorizado o uso de equipamentos em bom estado de conservação e funcionamento, contribuindo para a eficiência energética e redução de desperdícios, além de garantir a adequada destinação de eventuais resíduos gerados durante a execução dos serviços.

A Administração Municipal também buscará orientar a realização dos eventos de forma organizada e responsável, de modo a minimizar possíveis impactos ambientais decorrentes das atividades, promovendo a utilização consciente dos recursos e o respeito às normas ambientais vigentes.

Dessa forma, conclui-se que os impactos ambientais decorrentes da contratação são mínimos e plenamente mitigáveis, não representando impedimento para a realização da contratação pretendida.

## 13. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Devido a necessidade evidente demonstrada pelo objeto pretendido neste estudo e, após analisar as informações apresentadas pelos setores demandantes, consideramos **viável** a Contratação de Serviços de Sonorização de Baixa e Média potência, Locação de Painel de Led e Locação de Tendas, para dar atendimento a Gerência de Educação e Cultura e Unidades



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ  
GERÊNCIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA  
(67)3300-1660  
educacao@navirai.ms.gov.br



Escolares da Rede Municipal de Ensino com posterior Registro de Preços com validade de no mínimo 12 meses, seguindo as orientações técnicas contidas neste estudo.

Eu, Carlos Roberto Ávalo de Oliveira, matrícula nº 8129-9, lotado na Gerência de Educação e Cultura, digitei, o ETP / PROJETO BÁSCIO. Eu André Santana Vieira, Gerente de Educação e Cultura, li e concordo com os termos aqui solicitados

Assinado por:  
*Carlos Roberto Ávalo de Oliveira*  
26/02/2026 - 17:24  
EZOMEWF8SFUTCWUDUHTDTQ

**CARLOS ROBERTO Á. DE OLIVEIRA**  
GERENTE DE NÚCLEO DE REC.  
INVESTIMENTOS PARA EDUCAÇÃO  
PORTARIA 566/2020

Assinado por:  
*NASIA PATRICIA AVANCI SILVA*  
26/02/2026 - 17:24  
JZNX1EUET5EUFHXWUOEB7Q

**NASIA PATRICIA AVANCI SILVA**  
AUXILIAR DE SERVIÇO ESCOLAR  
(READAPTADA ADMINISTRATIVO)  
MATRÍCULA: 3043-0

Naviraí-MS, 26 de Fevereiro de 2026.

Assinado por:  
*André Santana Vieira*  
26/02/2026 - 17:26  
NXX0S3WJSWERHGGQLBX4Q

**ANDRÉ SANTANA VIEIRA**  
GERENTE DE EDUCAÇÃO E CULTURA E ORDENADOR DE DESPESAS  
PORTARIA 9/2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
GERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
**COMUNICAÇÃO INTERNA**

**Nº 138 /2026 -GEAS**

De: Maria Telma de Oliveira Minari – **Gerente de Assistência Social**

Para: Goreth Aguiar - **Gerente de Licitação**

**Assunto: Solicitação de Abertura de Processo de Contratação – Aquisição de Locação de som.**

**Justificativa para Abertura de Processo Licitatório**

A presente solicitação de abertura de processo licitatório, nos termos da Lei nº 14.133/2021, justifica-se pela necessidade de locação de equipamentos de sonorização destinados ao atendimento das demandas da Gerência Municipal de Assistência Social, no âmbito do Sistema Único de Assistência Social – SUAS.

A contratação é indispensável para assegurar a adequada execução das atividades coletivas desenvolvidas pelos CRAS, CREAS, CRAM, Conselho Tutelar, Programa Criança Feliz e Cadastro Único, abrangendo reuniões, palestras, oficinas, capacitações, campanhas e ações comunitárias.

A disponibilidade de infraestrutura adequada de som garante melhor comunicação, organização e participação dos usuários, especialmente do público em situação de vulnerabilidade social, contribuindo para a eficiência, a transparência e a qualidade dos serviços socioassistenciais prestados.

A medida encontra fundamento na Lei nº 14.133/2021, atendendo aos princípios do planejamento, eficiência e interesse público, sendo a locação a alternativa mais vantajosa à Administração, diante da inexistência de estrutura própria suficiente.

**Informações Orçamentárias**

Programa	Despesa	Fonte
Criança Feliz	48	1660
Proteção Social Básica	66	1660
Proteção Social Especial	80	1660
GEAS	29	1500

**Responsáveis**

- **Ordenadora de Despesas:**  
Fauze walid salem – Gerente Geral Executivo, designada por meio da Portaria nº 118/2026
- **Gestora da Ata:**  
Suely Souza Rocha – Servidora efetiva, matrícula nº 6467/0, com formação superior em Serviço Social. Ocupa o cargo de Gerente da Alta Complexidade.
- **Fiscal do Contrato:**  
Caroline Stefany Paolla Prieta de Souza – Servidora nomeada, matrícula nº 34948-8,



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
GERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

com formação superior em Administração. Ocupa o cargo de Gerente de Núcleo da Proteção Social Básica.

● **Fiscal Suplente:**

Antonia Eliza de Aguiar – Servidora nomeada, matrícula nº 308562, Ensino Médio, Ocupa o cargo de serviço gerais

Atenciosamente,

Naviraí - MS, 27 de Fevereiro de 2026

Assinado por:

*Sully Souza Rocha*

02/03/2026 - 09:23

5MKPLQ03Q4EIUDBEV8TLQW

**FAUZE WALID SELEM**  
Gerente Geral Executivo  
Portaria 118/26





# FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL NAVIRAÍ

NAVIRAÍ / MS

PEDIDO Nº 15

## DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

**Centro de Custo:** 1 / FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL NAVIRAÍ

**Data Estimada da Contratação:** CONFORME TERMO DE REFERENCIA

Dotação	Fonte de Recurso
1100108245040520983390390000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS
1100108122040221223390390000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	15000000 - Recursos Ordinarios
1100108245040520993390390000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS
1100108243040321083390390000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS E SOM PARA EVENTOS.

**JUSTIFICATIVA:**

Justifica-se pela necessidade de locação de equipamentos de sonorização destinados ao atendimento das demandas da Gerência Municipal de Assistência Social, no âmbito do Sistema Único de Assistência Social – SUAS.

Lote	Ordem	Unidade	Cód.	Cód.N.	Descrição	Quant.	V. Unit.	V. Tot. It.
1	1	SERVIÇOS	28053	null	SERVIÇO DE SOM MECÂNICO DE BAIXA POTÊNCIA - CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO 1.	10	,00	,00
1	2	HORA	28271	null	SERVIÇO DE SOM, VOLANTE, PARA DIVULGAÇÃO EM TODOS OS BAIROS DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ - MS, DE CAMPANHAS E DEMAIS EVENTOS.	90	,00	,00
1	3	DIÁRIA	35984	null	CAMARIM CONFOME TERMO DE REFERENCIA	3	,00	,00
1	4	DIÁRIA	35989	null	SANITÁRIO QUÍMICO PORTÁTIL COM SUCÇÃO DIÁRIA E REPOSIÇÃO DE QUÍMICA BIODEGRADÁVEL (DIA)	4	,00	,00

Lote	Ordem	Unidade	Cód.	Cód.N.	Descrição	Quant.	V. Unit.	V. Tot. It.
1	5	DIÁRIA	35990	null	SANITÁRIO QUÍMICO PORTÁTIL PNE COM SUCCÃO DIÁRIA E REPOSIÇÃO DE QUÍMICA BIODEGRADÁVEL (DIA)	4	,00	,00
1	6	DIÁRIA	40532	null	LOCAÇÃO DE PAINEL DE LED. CONFORME TERMO DE REFERENCIA.	5	,00	,00
1	7	DIÁRIA	52381	null	SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO DE GRANDE PORTE PARA PALCO - CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA	1	,00	,00
1	8	DIÁRIA	52383	null	LOCAÇÃO DE TENDA ABERTA OU FECHADA MEDINDO NO MÍNIMO 05 METROS DE FRENTE X 05 METROS DE PROFUNDIDADE, COM 02 METROS DE ALTURA - CONFORME TERMO DE REFERENCIA	4	,00	,00
1	9	DIÁRIA	52385	null	LOCAÇÃO DE TENDA ABERTA OU FECHADA MEDINDO NO MÍNIMO 03 METROS DE FRENTE X 03 METROS DE PROFUNDIDADE, COM 02 METROS DE ALTURA - CONFORME TERMO DE REFERENCIA	4	,00	,00

**Valor Total: R\$ ,00**

CPF	Responsável	Atribuição
614.***.***-68 021.***.***-36 466.***.***-34	Suely Souza Rocha CAROLINE STEFANY PAOLLA PRIETO DE SOUZA ANTONIA ELIZA DE AGUIAR	GESTOR FISCAL SUPLENTE

Data: 25/02/2026

Usuário Elaborador: Suely Souza Rocha

Autorizo cumpridas as formalidades legais

---

**FAUZE WALID SELEM**  
Responsável pela Demanda

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAI  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
GERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

**ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP**

**CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS E SOM PARA EVENTOS**

### **1. Fundamentação Legal**

O presente Estudo Técnico Preliminar é elaborado em atendimento às disposições da Lei nº 14.133/2021, especialmente ao art. 18, §1º, que estabelece a obrigatoriedade do planejamento das contratações públicas, mediante a demonstração da necessidade da contratação, estimativa de quantitativos, análise de soluções disponíveis no mercado e justificativa da escolha da solução mais adequada.

O ETP constitui instrumento essencial de planejamento, destinado a evidenciar o interesse público envolvido e a melhor solução para atendimento da demanda administrativa, observando os princípios da legalidade, eficiência, economicidade, planejamento, transparência e interesse público.

### **2. Descrição da Necessidade**

O presente Estudo Técnico Preliminar tem por finalidade apresentar análise técnica acerca da necessidade de contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de estruturas e equipamentos de sonorização destinados à realização de eventos, campanhas, ações comunitárias e atividades institucionais promovidas pela **Gerência de Assistência Social do Município de Naviraí/MS**, no âmbito do Sistema Único de Assistência Social – SUAS.

A contratação visa assegurar suporte estrutural e sonoro adequado para execução das ações socioassistenciais, garantindo condições técnicas necessárias para organização, comunicação, mobilização social e ampla participação da população, especialmente de usuários em situação de vulnerabilidade social atendidos pelos equipamentos da rede socioassistencial (CRAS, CREAS, SCFV, Programa Criança Feliz, CadÚnico, entre outros).

A inexistência de estrutura própria suficiente para atendimento das demandas eventuais e programadas justifica a necessidade de contratação de empresa especializada.

### **3. Objetivo da Contratação**

Disponibilizar infraestrutura adequada, por meio da locação de estruturas e equipamentos de sonorização, incluindo serviços técnicos de montagem, operação e desmontagem, para atendimento das demandas institucionais da Gerência de Assistência Social durante:

- Eventos oficiais;
- Campanhas socioeducativas;
- Ações comunitárias e mobilizações sociais;
- Reuniões ampliadas e conferências;
- Capacitações e oficinas;
- Divulgação de campanhas e informativos de interesse público.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAI  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
GERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

#### **4. Levantamento de Mercado e Justificativa da Solução**

Em análise às soluções disponíveis no mercado, verificou-se que a locação de estruturas e equipamentos de sonorização apresenta-se como a alternativa mais vantajosa para a Administração Pública, considerando:

- Custo inferior em comparação à aquisição de equipamentos próprios;
- Ausência de despesas com manutenção, armazenamento e reposição;
- Atendimento sob demanda, conforme necessidade de cada evento;
- Responsabilidade técnica da contratada quanto à montagem, operação e segurança dos equipamentos.

Assim, a contratação por meio de empresa especializada mostra-se técnica e economicamente mais adequada.

#### **5. Quantitativo da Demanda**

O quantitativo solicitado foi definido pela Gerência de Assistência Social, conforme planejamento anual das ações institucionais e necessidade operacional para realização dos eventos programados.

A demanda encontra-se descrita no Documento de Formalização de Demanda nº 15/2026, contemplando a locação de:

- Estruturas para eventos, incluindo tendas abertas, conforme necessidade;
- Equipamentos de sonorização (Serviço de Som Mecânico);
- Serviço de Som Volante para divulgação de ações, campanhas e eventos em todos os bairros do Município de Naviraí/MS.

Os quantitativos estimados consideram a média de eventos realizados nos exercícios anteriores, bem como o calendário previsto para o exercício corrente.

#### **6. Resultados Pretendidos**

Com a presente contratação, pretende-se:

- Garantir estrutura adequada às ações socioassistenciais;
- Ampliar o alcance das campanhas e eventos públicos;
- Assegurar melhor organização e comunicação com os usuários da política de assistência social;
- Promover maior participação da comunidade nas ações desenvolvidas;
- Fortalecer a efetividade das políticas públicas no âmbito do SUAS.

#### **7. Viabilidade da Contratação**

Diante da análise técnica realizada e da necessidade devidamente demonstrada, conclui-se pela viabilidade da contratação de empresa especializada para locação de estruturas e equipamentos de som, incluindo serviço de som volante, conforme especificações que constarão no Termo de Referência.

A contratação atende ao interesse público, encontra respaldo legal na Lei nº 14.133/2021 e observa os princípios que regem a Administração Pública, revelando-se medida adequada, necessária e eficiente para atendimento das demandas institucionais da Gerência de Assistência Social do Município de Naviraí/MS.

---

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAI  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
GERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Se desejar, posso acrescentar ainda os itens exigidos de forma mais completa pelo art. 18 da Lei 14.133/21 (estimativa de valor, riscos da contratação, impactos ambientais, parcelamento da solução, matriz de riscos), deixando o ETP totalmente alinhado ao modelo mais exigente do Tribunal de Contas.

Diante do exposto, declara-se viável a contratação pretendida, nos termos da Lei nº 14.133/2021, por atender ao interesse público e às necessidades da Administração.

Eu, Suely Souza Rocha, matrícula N°6467-1 lotado na Gerência Assistência Social, digitei o Estudo Técnico Preliminar, referente ao pedido de compra **N°15/2026**

Eu Fauze Walid Selem, Gerente Geral executivo, li e concordo com os termos aqui solicitados.

Assinado por:  
*Suely Souza Rocha*  
02/03/2026 - 09:23  
5MKPLQ03Q4EIUDBEV8TLQW

**SUELY SOUZA ROCHA**

MATRÍCULA N° 6467-1

**CAROLINE STEFANY PAOLLA PRIETO DE SOUZA**

MATRÍCULA N° 34948-8

**ANTONIA ELIZA DE AGUIAR**

MATRÍCULA N° 308562

**FAUZE WADI**

GERENTE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E ORDENADORA DE DESPESAS CONFORME  
PORTARIA N°118 /2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAI  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
GERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ  
GERÊNCIA DE MEIO AMBIENTE

Comunicação Interna N.º 074/2026/GEMA

Naviraí/MS, 27 de FEVEREIRO de 2026.

A Senhora

**GORETH AGUIAR**

**Gerente de Núcleo de Licitações e Contratos**

Senhora Gerente

Conforme solicitado, segue anexa à planilha, com as quantidades de **SERVIÇO PARA LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS DE SOM PARA EVENTOS** que serão utilizados pela Gerência de Meio Ambiente de Naviraí durante o ano.

**Justificativa:** Solicitamos que seja realizado procedimento de contratação de SERVIÇO DE SONORIZAÇÃO, diante da ausência de equipamento por parte da prefeitura municipal de Naviraí/MS, trata-se de estrutura para a realização de eventos por parte da Gerência de Meio Ambiente durante o ano. Tal prestação de serviço é de suma importância para o cumprimento do calendário de eventos, sendo indispensável a locação de tal estrutura.

**Despesa:** 209

**Fonte:** 1500

SERVIDORES		MATRÍCULA	OCUPAÇÃO E FORMAÇÃO
<b>GESTOR</b>	Rodrigo Barros Sontag	34931-3	Fiscal Ambiental - Engenheiro Sanitarista Ambiental.
<b>FISCAL</b>	Sueli Aparecida Faust da Silva	3516-5	Gerente de Equipe Apoio Administrativo - Química
<b>FISCAL SUPLENTE</b>	Jessica Jaques de Souza	5766634	Analista Ambiental - Engenheira Sanitarista e Ambiental.

Atenciosamente,

RENATO  
NAPOLITANO DE  
SOUZA:00237228190

Assinado de forma digital por RENATO  
NAPOLITANO DE SOUZA:00237228190  
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Certificado  
Digital PF A3, ou=Presencial,  
ou=22428026000178, ou=AC SyngularID  
Multipla, cn=RENATO NAPOLITANO DE  
SOUZA:00237228190

RENATO NAPOLITANO DE SOUZA  
GERENTE DE MEIO AMBIENTE EM SUBSTITUIÇÃO  
PORTARIA N.º. 119/2026



# MUNICIPIO DE NAVIRAI

NAVIRAI / MS

PEDIDO N° 345/2026

## DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Centro de Custo: 110 / GER. DE MEIO AMBIENTE

Dotação	Fonte de Recurso
0100918541050220133390390000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	15000000 - Recursos Ordinarios

**OBJETO:** SOM DE BAIXA POTÊNCIA  
SOM VOLANTE  
BANHEIRO QUÍMICO

**JUSTIFICATIVA:**

Lote	Ordem	Unidade	Cód.	Descrição	Quantidade
1	1	SERVIÇOS	28053	SERVIÇO DE SOM MECÂNICO DE BAIXA POTÊNCIA - CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO 1.	30
1	2	HORA	28271	SERVIÇO DE SOM, VOLANTE, PARA DIVULGAÇÃO EM TODOS OS BAIRROS DO MUNICÍPIO DE NAVIRAI - MS, DE CAMPANHAS E DEMAIS EVENTOS.	200
1	3	DIÁRIA	35989	SANITÁRIO QUÍMICO PORTÁTIL COM SUCCÃO DIÁRIA E REPOSIÇÃO DE QUÍMICA BIODEGRADÁVEL (DIA)	10
1	4	DIÁRIA	35990	SANITÁRIO QUÍMICO PORTÁTIL PNE COM SUCCÃO DIÁRIA E REPOSIÇÃO DE QUÍMICA BIODEGRADÁVEL (DIA)	10

Autorizo cumpridas as formalidades

Data 27/02/2026

Sueli Ap. Faust da Silva  
Gerente de E. Apoio Administrativo  
Matrícula N° 3516-5

Fiscal de Contrato

Rodrigo Barros Sontag  
Fiscal Ambiental  
Matrícula n.º 34931-3

Jéssica Jaques de Souza  
Analista Ambiental  
Matrícula: 510661134

Fiscal de Contrato  
Suplente.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ**  
Estado de Mato Grosso do Sul  
**GERÊNCIA DE MEIO AMBIENTE**

**ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP**

**1. INTRODUÇÃO**

1.1 O presente Estudo Técnico Preliminar – ETP constitui a primeira etapa do planejamento da contratação pública, nos termos do art. 18, inciso I e §1º da Lei nº 14.133/2021, e tem por finalidade demonstrar a necessidade da contratação, analisar as alternativas existentes no mercado e identificar a solução mais adequada sob os aspectos técnico, operacional e econômico.

1.1 O presente Estudo Técnico Preliminar integra a fase interna do processo licitatório e subsidia a elaboração do Termo de Referência, garantindo que a futura contratação observe os princípios da legalidade, eficiência, economicidade, planejamento e interesse público.

1.3 A contratação pretendida visa suprir a necessidade de locação de estruturas, equipamentos e serviços técnicos especializados para eventos, incluindo, entre outros, banheiros químicos (com e sem acessibilidade), palcos de diferentes dimensões, camarotes, box truss, tendas (abertas, fechadas e modelo galpão), sistemas de iluminação e sonorização de médio e grande porte, painéis de LED, grades de contenção, stands, fechamentos metálicos e grupos geradores de energia, com serviços de transporte, montagem, operação, manutenção e desmontagem, destinados à realização de eventos culturais, artísticos, institucionais e comemorativos promovidos pelo Município de Naviraí/MS, conforme especificações do Termo de Referência.

**2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE**

2.1 O Município de Naviraí - MS considera essenciais as ações de promoção, planejamento, logística e execução de eventos, que visam garantir a realização de atividades capazes de fortalecer a cultura, a educação, o lazer e a integração comunitária, bem como promover a visibilidade das ações governamentais e a participação popular.

2.2 Os eventos realizados, cada um com suas peculiaridades quanto ao público-alvo, logística e necessidade de infraestrutura temporária adequada, tais como sistemas de som e banheiros químicos, de modo a atender o público em geral, assegurando conforto, acessibilidade universal e mitigação de riscos.

2.3 Além disso, os eventos configuram-se como momentos de grande visibilidade e interação com a população do Município e, não raro, contam com a presença de visitantes e autoridades regionais e estaduais. Dessa forma, faz-se necessária que seja realizado o procedimento de contratação de SERVIÇO DE SONORIZAÇÃO, diante da ausência de equipamento por parte da prefeitura municipal de Naviraí/MS, trata-se de estrutura para a realização de eventos por parte da Gerência de Meio Ambiente durante o ano. Tal



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ**

Estado de Mato Grosso do Sul  
**GERÊNCIA DE MEIO AMBIENTE**

prestação de serviço é de suma importância para o cumprimento do calendário de eventos, sendo indispensável a locação de tal estrutura.

### **3. LEVANTAMENTO DE MERCADO**

3.1 No mercado atual, existem diversas alternativas para a prestação de serviços de fornecimento de estruturas e equipamentos para eventos, incluindo a compra, a locação ou a contratação de serviços especializados que englobem montagem, operação e desmontagem dos equipamentos.

3.2 A aquisição de equipamentos pode representar uma alternativa para o Município; entretanto, envolve elevado custo inicial, considerando que equipamentos de qualidade demandam investimentos significativos. Ademais, há a necessidade de armazenamento adequado, o que gera custos adicionais com espaço e segurança, bem como manutenção periódica e atualização tecnológica para evitar a obsolescência, além da natural desvalorização dos bens ao longo do tempo.

3.3 Por outro lado, a locação de estruturas e equipamentos apresenta-se como solução vantajosa, especialmente para eventos pontuais. Esse modelo contempla, além do fornecimento dos equipamentos, os serviços de montagem, operação e desmontagem, realizados por profissionais especializados, reduzindo o custo inicial e eliminando despesas com manutenção e armazenamento. Ademais, possibilita o acesso a equipamentos atualizados e de alta tecnologia, garantindo maior eficiência e qualidade na execução dos eventos.

3.4 Considerando a diversidade e complexidade dos itens constantes no Termo de Referência, tais como palcos com exigência de ART, estruturas em box truss, sistemas profissionais de sonorização e iluminação, painéis de LED outdoor, tendas estruturadas, camarotes, geradores de energia e banheiros químicos — verifica-se que a contratação de empresa especializada, que forneça simultaneamente os equipamentos e os serviços técnicos associados, é essencial para garantir a segurança, a qualidade técnica e a regularidade da execução dos eventos.

3.5 Diante disso, a locação de estruturas e equipamentos, associada à prestação de serviços técnicos especializados, mostra-se a alternativa mais vantajosa para a Administração Pública, pois possibilita o atendimento de demandas variadas ao longo do exercício, com equipamentos adequados a cada tipo de evento, redução de custos com aquisição, manutenção e armazenagem, além do cumprimento das normas técnicas e de segurança exigidas no Termo de Referência.

### **4. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO**

4.1 A solução consiste na contratação de empresa especializada para locação de estruturas, equipamentos e prestação de serviços técnicos para eventos, conforme especificações detalhadas no Termo de Referência, por meio do Sistema de Registro de Preços, utilizando-se a modalidade Pregão Eletrônico, possibilitando contratações futuras de forma parcelada e sob demanda.



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ**

Estado de Mato Grosso do Sul  
**GERÊNCIA DE MEIO AMBIENTE**

4.2 O Sistema de Registro de Preços mostra-se adequado, tendo em vista que os eventos ocorrem ao longo do ano, os quantitativos são estimativos, há variação conforme o porte do evento, permite contratação sob demanda e evita imobilização desnecessária de recursos.

4.3 Modalidade sugerida: Pregão Eletrônico, por se tratar de serviços comuns com padrões de desempenho objetivamente definidos, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

### **5. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES**

5.1 As quantidades estimadas foram definidas com base em: histórico de contratações anteriores, Calendário Oficial de Eventos de 2026, projeção demandas institucionais e margem técnica de segurança.

ITEM	UNIDADE	DESCRIÇÃO	QUANT
1	SERV	<b>SERVIÇO DE SOM MECÂNICO DE BAIXA POTÊNCIA - CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO 1.</b>	30
2	HORA	<b>SERVIÇO DE SOM, VOLANTE, PARA DIVULGAÇÃO EM TODOS OS BAIROS DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ - MS, DE CAMPANHAS E DEMAIS EVENTOS.</b>	200
6	DIÁRIA	<b>SANITÁRIO QUÍMICO PORTÁTIL COM SUCÇÃO DIÁRIA E REPOSIÇÃO DE QUÍMICA BIODEGRADÁVEL (DIA)</b>	10
7	DIÁRIA	<b>SANITÁRIO QUÍMICO PORTÁTIL PNE COM SUCÇÃO DIÁRIA E REPOSIÇÃO DE QUÍMICA BIODEGRADÁVEL (DIA)</b>	10

### **6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO**

6.1 A estimativa de preços foi elaborada com base no artigo 23 da Lei nº 14.133/2021, mediante: consulta a contratações similares, pesquisa em base públicas de preços, cotações junto a fornecedores do ramo.

6.2 O critério adotado foi a média dos valores válidos obtidos, desconsiderando-se preços manifestamente inexequíveis ou discrepantes.

6.3 O valor global estimado da contratação é de R\$ \_\_\_\_\_, conforme pesquisa juntada aos autos.

### **7. DOS REQUISISTOS DA CONTRATAÇÃO**

7.1 As ações de promoção, planejamento, logística e execução de eventos da Prefeitura Municipal de Naviraí/MS exigem a definição de requisitos claros e objetivos, que orientem a contratação de forma eficiente e eficaz, em consonância com critérios de sustentabilidade, legislação vigente e padrões de qualidade e desempenho, observando-se os princípios estabelecidos na Lei Federal nº 14.133/2021.

7.2 Requisitos Técnicos



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ**

Estado de Mato Grosso do Sul  
**GERÊNCIA DE MEIO AMBIENTE**

---

Comprovação de aptidão técnica;  
Equipe qualificada;  
ART para estruturas;  
Atendimento às normas técnicas e de segurança;  
Equipamentos em perfeito estado.

### 7.3 Requisitos Legais

Regularidade fiscal e trabalhista;  
Licenças e autorizações necessárias;  
Cumprimento das normas do Corpo de Bombeiros;  
Observância das normas de acessibilidade.

### 7.4 Sustentabilidade

Uso de materiais recicláveis quando possível;  
Gestão adequada de resíduos;  
Redução do consumo de energia e água.

7.5 A premissa da contratação é que o fornecedor atenda plenamente às necessidades dos eventos municipais, garantindo ambientes seguros, acessíveis e confortáveis, bem como a adoção de práticas sustentáveis. Os requisitos estabelecidos neste documento visam assegurar uma contratação eficiente, competitiva e alinhada aos princípios da economicidade, isonomia e obtenção da melhor relação custo-benefício, conforme disposto na Lei Federal nº 14.133/2021.

## **8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO**

8.1 Nos termos do art. 47, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, a licitação observará o princípio do parcelamento sempre que tecnicamente viável e economicamente vantajoso. Assim, a contratação poderá ocorrer de forma eventual e parcelada, de acordo com a necessidade da Administração, sem prejuízo ao erário.

## **9. RESULTADOS PRETENDIDOS**

9.1 A contratação objeto deste Estudo Técnico Preliminar visa alcançar resultados alinhados aos princípios e objetivos estabelecidos pela Lei nº 14.133/2021, garantindo a obtenção da melhor relação custo-benefício para a Administração Pública e para a sociedade.

9.2 Os resultados pretendidos com a contratação dos serviços de locação de estruturas, equipamentos e sistemas técnicos para eventos, conforme especificações do Termo de Referência, são:

9.2.1 **Quanto à eficácia:** atendimento das demanda de eventos previstos no Calendário Oficial de Eventos do Município;

9.2.2 **Quanto à eficiência:** assegurar a continuidade dos serviços públicos na realização de eventos culturais, tradicionais e institucionais, promovendo o uso racional dos recursos financeiros;



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ**

Estado de Mato Grosso do Sul  
**GERÊNCIA DE MEIO AMBIENTE**

9.2.3 **Aumento da eficiência operacional:** realização dos eventos de forma mais ágil, precisa e com redução de desperdícios de recursos;

9.2.4 **Redução de custos:** otimização dos gastos operacionais, garantindo a aplicação eficiente e eficaz dos recursos públicos;

9.2.5 **Melhoria da qualidade dos serviços:** elevação do padrão de qualidade dos eventos promovidos pelo Município, atendendo às necessidades e expectativas da população;

9.2.6 **Melhoria na gestão contratual:** a contratação contribuirá para uma gestão mais eficiente da infraestrutura dos eventos, assegurando controle adequado de recursos, equipamentos e materiais, evitando desperdícios e excessos.

9.3 Os resultados pretendidos são fundamentais para uma gestão pública eficiente, voltada ao melhor aproveitamento dos recursos disponíveis em benefício da coletividade.

9.4 Dessa forma, a Administração poderá cumprir seu dever institucional com eficiência e eficácia, oferecendo à população serviços de qualidade reconhecida, com o melhor aproveitamento possível dos recursos humanos, materiais e financeiros, observando, inclusive, as políticas de responsabilidade ambiental.

9.5 Almeja-se, ainda, assegurar o tratamento isonômico entre os licitantes, a ampla competitividade e a prevenção de contratações com preços manifestamente inexequíveis ou superfaturados.

### **10. CONTRATAÇÕES CORRELATADAS E/OU INTERDEPENDENTES**

10.1 Não há contratações correlatadas ou interdependentes.

### **11. ANÁLISE DE RISCOS**

Risco	Probabilidade	Impacto	Mitigação
Inexecução contratual	Média	Alto	Exigência de qualificação técnica
Atraso na montagem	Média	Alto	Penalidades contratuais
Falha técnica	Média	Alto	Equipe técnica permanente
Acidente estrutural	Baixa	Altíssimo	ART e laudos técnicos
Oscilação de preços	Média	Médio	Registro de Preços

### **12. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

12.1 A contratação encontra-se prevista na Lei Orçamentária Anual vigente, havendo dotação suficiente para suportar as despesas decorrentes das futuras contratações.

### **13. ANÁLISE DE VIABILIDADE**

13.1 Considerando a natureza dos itens descritos no Termo de Referência, que envolvem estruturas temporárias de grande porte, sonorização, iluminação, painéis de LED e geradores



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ**

Estado de Mato Grosso do Sul  
**GERÊNCIA DE MEIO AMBIENTE**

de energia, bem como a exigência de atendimento às normas técnicas e de segurança, conclui-se que a contratação de empresa especializada por meio de locação é tecnicamente adequada e viável.

13.2 A contratação por locação reduz custos de aquisição, manutenção e armazenagem, além de permitir adequação técnica conforme o porte do evento.

### **14. CONCLUSÃO**

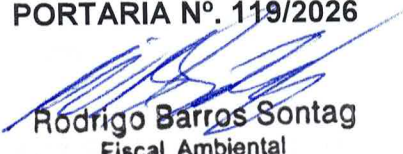
14.1 O presente Estudo Técnico Preliminar demonstra a viabilidade e a necessidade da contratação de empresa especializada para a locação de estruturas, equipamentos e sistemas técnicos para eventos, incluindo serviços de transporte, montagem, operação, manutenção e desmontagem, conforme detalhamento constante no Termo de Referência, pelo período de 12 (doze) meses, com execução parcelada e sob demanda.

12.2 Diante do exposto, conclui-se que a contratação é tecnicamente adequada, economicamente vantajosa e imprescindível para assegurar a realização dos eventos promovidos pelo Município de Naviraí/MS, em conformidade com os princípios da Lei Federal nº 14.133/2021.

RENATO  
NAPOLITANO DE  
SOUZA:002372281  
90

Assinado de forma digital por RENATO  
NAPOLITANO DE SOUZA:00237228190  
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Certificado  
Digital PF A3, ou=Presencial,  
ou=22428026000178, ou=AC  
SyngularID Multipla, cn=RENATO  
NAPOLITANO DE SOUZA:00237228190

RENATO NAPOLITANO DE SOUZA  
**GERENTE DE MEIO AMBIENTE EM SUBSTITUIÇÃO**  
**PORTARIA Nº. 119/2026**

  
**Rodrigo Barros Sontag**  
Fiscal Ambiental  
RODRIGO BARROS SONTAG  
**FISCAL AMBIENTAL**

  
Sueli Ap. Faust da Silva  
Gerente de E. Apoio Administrativo  
Matrícula Nº 3516-5  
**SUELI APARECIDA FAUST DA SILVA**  
**GERENTE DE EQUIPE APOIO ADMINISTRATIVO**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ**  
Estado de Mato Grosso do Sul  
**Fundação de Cultura**



**Comunicação Interna nº** 080/2026      **Data:** 03/03/2026  
**De:** Patricia Andrea Enciso Duarte      Superintendente da Fundação de Cultura  
**Para:** Núcleo de Licitações e Contratos  
**Assunto:** Encaminhamento (faz)

Encaminhamos, para análise e providências, Documento de Formalização de Demanda nº 34, cujo objeto é a abertura de processo de licitação para locação de estruturas em atendimento aos eventos promovidos pelo Município de Naviraí através da Fundação de Cultura.

Justificativa: A contratação justifica-se pela necessidade de garantir infraestrutura adequada, segura e tecnicamente compatível para a realização dos eventos promovidos pela Administração Pública Municipal, os quais demandam estruturas temporárias específicas, conforme o porte e a natureza de cada evento.

FONTE 1500  
DOTAÇÃO 0600113392030320263390390000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica  
REDUZIDO DA DESPESA 5

Na oportunidade, informamos os servidores que acompanharão o processo:

	<b>Nome</b>	<b>Ocupação</b>	<b>Formação</b>
<b>Gerenciadora:</b>	Raquel Linia Soares	Assistente de Administração Escolar	Pós-Graduação
<b>Matr.</b>	1086-3/01		
<b>Fiscal:</b>	Virginia Moreira de Melo	Educadora de Creche	Pedagoga
<b>Matr.</b>	2770-7/01		
<b>Suplente:</b>	Caroline Gama Azeredo	Gerente de Programas e Projetos de Orçamento e Contabilidade	Ensino Médio
<b>Matr.</b>	576661501		

Estamos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais e agradecemos a atenção e colaboração.

Atenciosamente,

*PATRICIA ANDREA ENCISO DUARTE*  
**Superintendente da Fundação de Cultura**  
Port. nº 456/2025 - Decreto nº 177/2025